



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.371.179/0001-00 DUNS®: 900174724  
Razão Social: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
Nome Fantasia: LINCETRATOR  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/04/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/05/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/02/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/07/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



JUCESP PROTOCOLO  
2.213.668/15-2



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

**ALTERAÇÃO Nº. 03**

**LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**NIRE 35223763607**  
**CNPJ 11.371.179/0001-00**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade Limitada, o abaixo-assinado e assim qualificado:

**VANDIR JORGE FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Bernarndo do Campo/SP, nascido em 29/12/1984, portador da cédula de identidade RG nº 44.087.743-X-SSP-SP – expedida em 17/11/2014 e do CPF nº 330.934.338-35, residente e domiciliado, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

**LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada no regime da comunhão total de bens, comerciante, natural de Vista Alegre do Alto/SP, nascida em 17/12/1933, portadora da cédula de identidade RG nº 14.171.795-SSP-SP – expedida 02/07/1980 e do CPF nº 246.471.928-57, residente e domiciliada, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que vem girando na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)**, sob nº **NIRE 35223763607**, em sessão de **26/11/2009**, inscrita no CNPJ sob nº **11.371.179/0001-00** e última alteração contratual arquivada sob nº **013.778/15-8** em sessão de **17/06/2015**, tem entre si, justos e contratados, alterar parcialmente o referido contrato social, conforme segue:

1) A sócia **LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificada acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a quantia de 2.000 (Dois mil) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), ao sócio remanescente na sociedade **VANDIR JORGE FILHO**, já qualificado acima, recebendo do mesmo em dinheiro moeda corrente do país, dando plena geral e irrevogável quitação, passando a sociedade a ser **UNIPESSOAL**, pelo prazo de 180 dias.

2) Em razão da alteração havida o capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), divididos em **200.000** (Duzentos mil) quotas do valor

Leonor

1  
João Paulo Martins Vitral  
Oficial de Registro

nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R\$
VANDIR JORGE FILHO	200.000	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

§ **PRIMEIRO**: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal**, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ **SEGUNDO**: A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

3) Face às modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, revogando todas as disposições anteriores.

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**NIRE 35223763607**  
**CNPJ 11.371.179/0001-00**

O sócio **VANDIR JORGE FILHO** resolve dar nova redação ao Contrato Social da Empresa, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas do Contrato de Constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na **Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160; na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.**

§ **Único**: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista, Importação, Exportação e Locação de Máquinas e Tratores com Operadores ou sem Operadores, e suas Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de**

Leonor

2

João Paulo Martins Vitral  
Oficial de Registro

**Máquinas Pesadas, Tratores e Bombas Injetoras; Serviços de Terraplanagem, Drenagem Superficial e Profunda.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), divididos em **200.000** (Duzentos mil) quotas do valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

<b>SÓCIO</b>	<b>QT. DE QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>VANDIR JORGE FILHO</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

§ **PRIMEIRO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal**, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ **SEGUNDO:** A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade será administrada pelo sócio administrador **VANDIR JORGE FILHO**, assinando isoladamente, cabendo a ele a responsabilidade ou a representação ativa ou passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

§ **Único:** Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

### **CLÁUSULA QUINTA**

Pelo exercício da administração o sócio administrador **VANDIR JORGE FILHO** terá uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regularmente pertinentes.

### **CLÁUSULA SEXTA**

O prazo de duração desta sociedade é indeterminado, podendo, contudo, ser dissolvida a qualquer tempo por vontade expressa dos sócios.

*Leonor*

3

João Paulo Martins Vitral  
Oficial de Registro

## CLÁUSULA SÉTIMA

Ajustada a dissolução da sociedade, na forma acima, será procedido o competente balanço. Apurados o ativo e o passivo, satisfeita as obrigações fiscais, sociais e com terceiros, serão os lucros ou prejuízos partilhados ou assumidos pelos quotistas, na exata proporção da participação de cada um no capital da sociedade.

## CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá, por deliberação de sócios, representando a maioria do capital social, transforma-se em qualquer outro tipo societário ou proceder á alteração no contrato social.

## CLÁUSULA NONA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto, nas liberações sociais. A cessão de qualquer quota fica dependendo do consentimento da sociedade, à qual fica sempre reservado o direito de preferência. O sócio que desejar ceder as suas quotas, assim, comunicará ao outro sócio, declarando-lhe, por escrito, o nome do pretendente à aquisição e o preço oferecido. O outro sócio dentro do prazo de trinta (30) dias, terá que se manifestar em nome da sociedade, também, por escrito, se esta consente ou não, na cessão e, no caso afirmativo, se deve ou não a sociedade, adquirir as quotas em questão. Se a sociedade não usar do direito de preferência, esse direito competirá ao sócio remanescente que poderá adquiri-las pela forma, preço e condições que, livremente ajustarem. Inexistindo interesse na aquisição tanto por parte da sociedade como do sócio remanescente, as quotas poderão ser livremente negociadas com terceiros, obrigando-se este sócio a anuir ao ato.

## CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, persistindo com o sócio remanescente ou, ainda, em conjunto com os herdeiros do "de cujus" meeira inclusive obedecidos quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela. Impossível a continuidade das atividades sociais, com mencionados herdeiros, os haveres do espólio, devidamente apurados em balanço ou via judicial, serão assim resgatados:- 40% (quarenta por cento), dentro do prazo de sessenta dias, após o evento sucessório e, o saldo, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; 30% (trinta por cento) em doze (12) prestações iguais.

## CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua

Seonor

4

João Paulo Martins Vitral  
Oficial de Registro

participação no capital social, retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade ou capitalizado.

§ **PRIMEIRO:** A sociedade poderá, ainda, levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para o fim de apurar o resultado do período neles compreendidos, podendo eventual lucro ser distribuído aos quotistas, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social.

§ **SEGUNDO:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais serão partilhados ou suportados pelos sócios na mesma proporção da participação de cada um no capital social.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA**

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia retirante oferecer ao outro sócio, sempre por escrito, em correspondência dirigida a ele, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA**

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA**

Fica eleito o foro desta Comarca de Catanduva/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O sócio administrador declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Seonor

5

João Paulo Martins Vidal  
Oficial de Registro

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento particular de constituição de sociedade limitada, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, devendo a 1ª (primeira) via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

Catanduva/SP, 17 de Novembro 2.015.



*[Handwritten Signature]*  
**VANDIR JORGE FILHO**



*Leonor de Oliveira da Silva*  
**LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA**

João Paulo Martins Vitral  
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - SP  
Rua Rui Barbosa, nº 310 - Fone (17) 3572-1462  
Reconheço por semelhança a firma de: LEONOR DE OLIVEIRA DA SILVA, em documento com valor econômico e dou fé. ....  
Pindorama, 3 de dezembro de 2015.  
Em Teste ..... da verdade. Nº[3563]  
João Paulo Martins Vitral-Oficial e Tabelião  
Total: R\$ 7,34 - Valido somente com o selo de autenticidade

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP  
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084  
Reconheço por semelhança a firma de: VANDIR JORGE FILHO, em documento com valor econômico e dou fé. ....  
Catanduva, 4 de dezembro de 2015.  
Em Teste ..... da verdade. Cód. [12004758] [0448] Nº[31883]  
Milene Cristina Lopes Bison-Escriturante  
Valido somente com o selo de autenticidade. Total: R\$ 7,47

Milene Cristina Lopes Bison  
Escriturante Autorizada

REGISTRO CIVIL  
Rua Rui Barbosa nº 769 - Centro  
Catanduva - SP  
Fone: (17) 3521-4054 / Fax: 3525-156  
Matheus Bressani Barbosa  
Oficial Delegado  
SILVANA CHIARI POSSEBON  
RODRIGO LAZARINI BUSO  
RODRIGO LEANDRO ZAGHI  
MILENE CRISTINA LOPES BISON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUICESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
459.682/15-5  
FLÁVIA REGINA BRITO  
SECRETÁRIA GERAL





## > Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico



Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2

Dados da Assinatura Digital



Aprovado

**CPF:** 216.589.498-03

**Nome:** MATHEUS BRESSANI BARBOSA

**Cartório:** OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS

**Qualificação:** Titular

**Município:** CATANDUVA

**Estado:** SP

**Data:** 13/10/2022, às 13:36

**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 6

**Tipo de documento:** Outro

Nova Consulta



JUCESP PROTOCOLO  
2.246.407/15-1



**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**

**CNPJ 11.371.179/0001-00**

**VANDIR JORGE FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Bernardo do Campo/SP, nascido em 29/12/1984, portador da cédula de identidade RG nº 44.087.743-X-SSP-SP – expedida em 17/11/2014 e do CPF nº 330.934.338-35, residente e domiciliado, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua 1º de Maio nº 704, Bairro Centro, CEP 15.830-000;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que vem girando na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)**, sob nº **NIRE 35223763607**, inscrita no **CNPJ** sob nº **11.371.179/0001-00**, **Resolve**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO**

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O acervo desta sociedade no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o seguinte teor:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob nome empresarial de **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na **Rua Sergipe nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP 15.803-160, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo**, com inscrição no **CNPJ** sob nº **11.371.179/0001-00**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista, Importação, Exportação e Locação de Máquinas e Tratores com Operadores ou sem Operadores, e suas Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Retifica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Bombas Injetoras; Serviços de Terraplanagem, Drenagem Superficial e Profunda.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

A empresa iniciou suas atividades em **20/11/2009**.

## **CLÁUSULA QUARTA**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

## **CLÁUSULA QUINTA**

O capital social é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**; totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

## **CLÁUSULA SEXTA**

A empresa será administrada pelo titular **VANDIR JORGE FILHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

## **CLÁUSULA OITAVA**

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

## **CLÁUSULA NONA**

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduva/SP, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente **Ato Constitutivo de EIRELI**.

### CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio titular administrador **VANDIR JORGE FILHO** declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Catanduva/SP, 11 de Dezembro 2015.



*[Handwritten Signature]*  
**VANDIR JORGE FILHO**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP  
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4004  
Reconheço por semelhança a firma de: **VANDIR JORGE FILHO**, em documento com valor econômico e dou fé.  
.....  
Catanduva, 11 de dezembro de 2015.  
Em Teor e Verdade. Cod. [164812020920151421] Nº [31803]  
Estela Ruth Navarro Chiari-Escrevente



*[Handwritten Signature]*

**Gustavo Ziviani Martins**  
Secretário Jurídico  
OAB-SP 226.960

Estrela Ruth Navarro  
Escrevente Autônoma





## > Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico



Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2

Dados da Assinatura Digital



Aprovado

**CPF:** 216.589.498-03

**Nome:** MATHEUS BRESSANI BARBOSA

**Cartório:** OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS

**Qualificação:** Titular

**Município:** CATANDUVA

**Estado:** SP

**Data:** 13/10/2022, às 12:57

**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 3

**Tipo de documento:** Outro

Nova Consulta

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º 1º NOME E SOBRENOME: VANDIR JORGE FILHO  
 1ª HABILITAÇÃO: 13/02/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/12/1984 SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 4a DATA EMISSÃO: 13/01/2023  
 4b VALIDADE: 11/01/2033  
 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 44087743 SSP/SP  
 4d CPF: 330.934.338-35  
 5 Nº REGISTRO: 02747861550  
 9 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 FILIAÇÃO: VANDIR JORGE  
 DORALISA DA SILVA JORGE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	9	10	11	12	D	9	10	11	12
A			11/01/2033		D1				
A1					BE				
B			11/01/2033		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CATANDUVA, SP

ASSINATURA DO EMISSOR: EDUARDO AGRÃO DE SA, DIRETOR PRESIDENTE DO SENATRAN SP  
 97630363734  
 SP014879541

**SÃO PAULO**  
**SENATRAN CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2543205161  
 PROIBIDO REPLICAR  
 2543205161

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 13:05:17 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF-REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.371.179/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/11/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LINCETRATOR</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SERGIPE</b>	NÚMERO <b>4075</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>15.803-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>CATANDUVA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JORGE@LINCETRATOR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(17) 3531-0080</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **09:37:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)

**IE:** 260.184.892.115  
**CNPJ:** 11.371.179/0001-00  
**Nome Empresarial:** LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**Situação:** Ativo  
**Data da Inscrição no Estado:** 04/12/2009  
**Regime Estadual:** RPA  
**Regime RFB:** RPA

### Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada  
**Data início da Atividade:** 04/12/2009  
**CNPJ da Matriz:** 11.371.179/0001-00

**Porte:** Demais  
**Capital Social:** R\$ 200.000,00  
**Regime Estadual:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  
**Regime Especial de IE Única:** Não

**Data início do regime:** 01/10/2017

**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

### Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
330.934.338-35	VANDIR JORGE FILHO	Sócio-Administrador	100,00000 %	09/12/2022
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> - R OLGA CICOTI DOS SANTOS				
<b>Nº:</b> 485				
<b>CEP:</b> 15.093-324				
<b>Município:</b> SAO JOSE DO RIO PRETO				
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (00)0				
<b>Fax:</b>				

e-mail:

### Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:** LINCETRATOR  
**CNPJ:** 11.371.179/0001-00  
**IE:** 260.184.892.115  
**NIRE:** 35.6.0075629-6

**Data da Inscrição no Estado:** 04/12/2009  
**Data Início da IE:** 04/12/2009

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 04/12/2009

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

### Tributário

**Substituto Tributário:** Não  
**CPR:** 1200  
**CPR-ST:**

**Desde:** 04/12/2009  
**Data Início da CPR:** 01/10/2017

**CNAE Principal:** 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
**CNAE Secundários:** 29.50-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores  
33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária  
33.14-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas  
33.14-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores  
33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes  
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**Data Início do CNAE Prin.:** 04/12/2009  
**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2009  
**Data Início do CNAE Sec.:** 09/11/2023  
**Data Início do CNAE Sec.:** 29/12/2011  
**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2009  
**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2009  
**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2009  
**Data Início do CNAE Sec.:** 09/11/2023  
**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2009  
**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2009  
**Data Início do CNAE Sec.:** 29/12/2011  
**Data Início do CNAE Sec.:** 17/06/2015  
**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2009  
**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2009

**DRT:** DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### Contabilista

**CRC:** 2SP039043/O-0

**CPF/CNPJ:** 29.994.007/0001-58

**Nome:** ANICETO & ASSOCIADOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 13/12/2023

**Situação Cadastral:** ATIVO

### Responsável pela Organização Contábil

**CRC do Responsável:** 1SP291947/O-2

**CPF do Responsável:** 217.209.698-92

**CRC do Responsável:** 1SP247402/O-2

**CPF do Responsável:** 326.143.388-42

**CRC do Responsável:** 1SP224144/O-5

**CPF do Responsável:** 140.612.598-90

### Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Comercial

**Logradouro:** RUA FRITZ JACOBS

**Nº:** 3253

**CEP:** 15.020-030

**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO

**Telefone:** (17)3235-4215

**e-mail:** diretoria@anicetoeassociados.com.br

**Complemento:**

**Bairro:** SANTOS DUMONT

**UF:** SP

**Fax:**

### Endereço do Estabelecimento

**Logradouro:** RUA SERGIPE

**Nº:** 4075

**CEP:** 15.803-160

**Município:** CATANDUVA

**Referência:** QUADRA 46 ENTRE A RUA ABELARDO RODRIGUES E RUA AGOSTINA BARBA.

**Data de Início do Endereço:** 17/06/2015

**Complemento:**

**Bairro:** VILA PAULISTA

**UF:** SP

### Contato do Estabelecimento

**Telefone 1:** (17)3531-0080

**Fax:** (17)3521-3932

**Telefone 2:** (17)3522-1153

**e-mail:** JORGE@LINCETRATOR.COM.BR

### Endereço de Correspondência

**Logradouro:** RUA SERGIPE

**Nº:** 4075

**Complemento:**

**CEP:** 15.803-160  
**Município:** CATANDUVA  
**Referência:** QUADRA 46 ENTRE A RUA ABELARDO RODRIGUES E RUA AGOSTINA BARBA.

**Bairro:** VILA PAULISTA  
**UF:** SP

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.371.179/0001-00  
**Razão Social:** LINCETRATOR COMERCIO IMP EXP LTDA  
**Endereço:** R SERGIPE 4075 / VILA PAULISTA / CATANDUVA / SP / 15803-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2025 a 22/04/2025

**Certificação Número:** 2025032422011612818607

Informação obtida em 08/04/2025 09:38:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Certidão nº: 20049761/2025

Expedição: 08/04/2025, às 16:51:04

Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.371.179/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MUNICIPIO DE CATANDUVA**

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO

CNPJ: 45.122.603/0001-02

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO****CONTRIBUINTE**

Código: **000050946**  
 Nome: **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** CNPJ: **11.371.179/0001-00**  
 Nome Fant.: **LINCETRATOR** PIS/NIT:  
 Endereço: **RUA SERGIPE** Nº: **4075**  
 Bairro: **VILA PAULISTA** Complemento: CEP: **15803-160**  
 Cidade: **CATANDUVA** Estado: **SP**

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: **0000031173**  
 Endereço: **R SERGIPE** Nº: **4075**  
 Bairro: **VILA PAULISTA** Complemento:  
 Cidade: **CATANDUVA** Estado: **SP** CEP: **15803-160**  
 Área: **579.97** Nº Empregados: **1** Região:  
 Insc. Estadual: **260.184.892.115** Insc. Municipal: **31173** Horário de Funcionamento: **08:00:00 - 18:00:00**

**DADOS GERAIS**

Abertura: **26/11/2009** Processo: **30278/09 - INSCRIÇÃO** Dt. Cancel/Suspen.: Processo:  
 Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:  
 Escritório: **VALDIR SESTITO** Optante do Simples: **NÃO**  
 Telefone Escritório: **17 3522 4404** E-mail Escritório: **sestito@terra.com.br**  
 Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Sociedade Empresária Limitada (LTDA)**  
 Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0,00** Tipo de Cadastro: **Comércio e Serviços** Emite NFS-e: **Sim**  
 Atividade: **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Obras de terraplenagem, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador**

**RECEITAS**

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
26	Taxa Publicidade	000001	Não luminoso e nem iluminado (próprio)
22	Tx.Fisc.Funcionamento	000893	COM VAR VEIC ACESS G3
22	Tx.Fisc.Funcionamento	001903	SERVICO CONSERVACAO G3
22	Tx.Fisc.Funcionamento	001633	LOCACAO BENS MOVEIS G3
22	Tx.Fisc.Funcionamento	000703	COM VAR COMB LUBR G3
22	Tx.Fisc.Funcionamento	000613	VAREJISTA NAO ENQ. G3

**SÓCIOS**

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000051017	VANDIR J**** *****	330.***.338-**	26/11/2009		Participação (%):0
000051018	LEONOR D* ***** ** *****	246.***.928-**	26/11/2009	08/12/2015	Participação (%):0

**ATIVIDADES**

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	03.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0.0	26/11/2009	
0000002	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0	26/11/2009	
0000001	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0.0	26/11/2009	
0000002	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0.0	26/11/2009	
0000003	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0.0	26/11/2009	
0000017	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000006	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0.0		

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE**

CNAE	Atividade
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas

<b>CNAE</b>	<b>Atividade</b>
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040317996-18  
Data e hora da emissão 08/04/2025 09:39:53  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.371.179

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 66774869

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/04/2025 09:39:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
**CNPJ: 11.371.179/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:04 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **4FEF.B87F.CF20.BF2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## MUNICIPIO DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA

CNPJ: 45.122.603/0001-02



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Código de Cadastro

**000050946**

Contribuinte

**LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Logradouro

**R SERGIPE**

Bairro

**VILA PAULISTA**

Cidade

**CATANDUVA**

CPF/CNPJ

**11.371.179/0001-00**

Número

Complemento

**4075**

CEP

**15803160**

UF

**SP**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças inscritos ou não em Dívida Ativa do Município. Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e abrange inclusive multas e preços públicos e demais dívidas não tributárias. A aceitação desta certidão estão; condicionada à verificação de sua autenticidade via Internet, através do endereço <http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb>

Emitida às 09:41:17 do dia 08/04/2025

Válida até 08/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número DE8028468546685C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



08/04/2025

0085514665

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 282947****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ: 11.371.179/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de abril de 2025.

**PEDIDO Nº:****0085514665**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA**, atendendo solicitação formulada por **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **11.371.179/0001-00**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE CATANDUVA**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CATANDUVA
  - Avenida Vinte e Quatro de Fevereiro - nº 122 - 15801180
  - Responsável: DANIEL ARAÚJO FARIA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CATANDUVA
  - Rua Sergipe - nº 705 - 15800100
  - Responsável: VANDERLEI CARLOS FACCHIN
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CATANDUVA
  - RUA SERGIPE - nº 903 - 15800100
  - Responsável: ALEXANDRE GOMES DE PINHO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CATANDUVA
  - RUA ALAGOAS - nº 823 - 15801310
  - Responsável: RENATO FABIANO GRANDISOLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE CATANDUVA
  - Rua Alagoas - nº 769 - 15801310
  - Responsável: MATHEUS BRESSANI BARBOSA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ROBERTO DA COMARCA DE CATANDUVA (acervo recolhido ao Reg.Civ. Pindorama)

- Rua Rui Barbosa - nº 310 - 15830000
- Responsável: JOÃO PAULO MARTINS VITRAL
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO DA COMARCA DE CATANDUVA
  - Avenida Ernesto Avanci - nº 91 - 15823029
  - Responsável: PAULO JOSÉ SIMÃO CURY
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IBIRÁ DA COMARCA DE CATANDUVA
  - Avenida Adriano Pinho Maia - nº 342 - 15860031
  - Responsável: GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DA COMARCA DE CATANDUVA
  - Rua Rui Barbosa - nº 310 - 15830000
  - Responsável: JOÃO PAULO MARTINS VITRAL

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 08 de Abril de 2025.....

## BALANÇO PATRIMONIAL

N.º de ordem 09

### TERMO DE ABERTURA

O presente livro **BALANÇO PATRIMONIAL** possui 10 folhas numeradas do nº 001 ao nº 010 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa abaixo identificada:

Nome: **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Endereço: **RUA SERGIPE Nº 4.075 - CEP: 15.803-160**

Bairro: **VILA PAULISTA**

Município: **CATANDUVA** UF: **SP**

Início das Atividades: **20/11/2009**

Registro Junta Comercial sob NIRE nº **3560075629-6**

Data da Constituição: **18/12/2015**

CNPJ: **11.371.179/0001-00**

Catanduva/SP 01 de janeiro de 2.022.

**VANDIR JORGE** Assinado de forma digital  
por VANDIR JORGE  
**FILHO:33093433** FILHO:33093433835  
**835** Dados: 2023.05.04 16:26:58  
-03'00'

**VANDIR JORGE FILHO - SÓCIO ADMINISTRADOR**

RG: 44.087.743-X

CPF: 330.934.338-35

**GUSTAVO PEDRONI** Assinado de forma digital por  
GUSTAVO PEDRONI

**CARMINATTI:21331** CARMINATTI:21331239893

**239893** Dados: 2023.05.04 16:26:48  
-03'00'

**GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI - CONTADOR**

CRC 1SP309616/O-5

CPF: 213.312.398-93



**Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)**

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 02/05/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	<b>A T I V O</b>		<b>6.187.157,36</b>	<b>88.165.706,68</b>	<b>84.658.442,63</b>	<b>9.694.421,41</b>
11000		1100000000	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>5.124.776,52</b>	<b>88.164.496,94</b>	<b>84.496.758,63</b>	<b>8.792.514,83</b>
11100		1101000000	<b>DISPONÍVEL</b>		<b>1.816.355,77</b>	<b>46.755.572,45</b>	<b>44.359.222,66</b>	<b>4.212.705,56</b>
11101		1101010000	CAIXA		1.816.355,77	46.755.572,45	44.359.222,66	4.212.705,56
11200		1102000000	<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>		<b>51.559,43</b>	<b>33.506.801,43</b>	<b>32.870.630,73</b>	<b>687.730,13</b>
11201		1102010000	BANCO DO BRASIL		0,00	3.449.510,00	3.442.421,15	7.088,85
11202		1102020000	BANCO BRADESCO		51.282,18	29.749.786,08	29.120.733,32	680.334,94
11203		1102030000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		227,79	7.450,00	7.439,75	238,04
11204		1102040000	SICOOB CREDITRUS		12,95	55,35	0,00	68,30
11207		1102070000	BANCO XP INVESTIMENTOS 4905377		36,51	300.000,00	300.036,51	0,00
11300		1103000000	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>1.440.075,74</b>	<b>6.338.265,18</b>	<b>6.270.375,27</b>	<b>1.507.965,65</b>
11301		1103010000	APLIC. FINANC. - BCO DO BRASIL		113.794,76	693.234,33	806.874,06	155,03
11302		1103020000	APLICAÇÃO FINANC. - BRADESCO		1.326.156,62	5.320.051,07	5.463.251,51	1.182.956,18
11304		1103040000	APLICAÇÃO SICOOB		124,36	145,48	0,00	269,84
11306		1103060000	APLICAÇÃO FUNDO INV. XP		0,00	324.834,30	249,70	324.584,60
11700		1107000000	<b>ESTOQUES</b>		<b>1.788.807,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.788.807,27</b>
11703		1107030000	MERCADORIAS		1.788.807,27	0,00	0,00	1.788.807,27
11800		1108000000	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		<b>27.978,31</b>	<b>805.442,31</b>	<b>800.681,26</b>	<b>32.739,36</b>
11801		1108010000	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		0,00	28.501,75	28.501,75	0,00
11803		1108030000	ICMS A RECUPERAR		0,00	597.407,66	597.407,61	0,05
11804		1108040000	IRPJ A RECUPERAR		7.793,42	13.132,83	10.289,29	10.636,96
11805		1108050000	ISS RETIDO NA FONTE		0,00	12.222,58	10.724,67	1.497,91
11806		1108060000	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00	48.392,19	48.392,19	0,00
11807		1108070000	CSLL RETIDA NA FONTE		8.160,26	17.304,16	8.668,80	16.795,62
11809		1108090000	PIS RETIDO NA FONTE		2.017,86	9.821,17	11.839,03	0,00
11810		1108100000	COFINS RETIDO NA FONTE		10.006,77	45.328,47	55.335,24	0,00
11814		1108140000	IR RETIDO NA FONTE		0,00	33.331,50	29.522,68	3.808,82
11900		1109000000	<b>CONTAS CORRENTES</b>		<b>0,00</b>	<b>758.415,57</b>	<b>195.848,71</b>	<b>562.566,86</b>
11903		1109030000	MERCADORIAS EM TRÂNSITO REMET.		0,00	731.839,60	195.848,71	535.990,89
11951		1109510000	DEPOSITOS JUDICIAIS		0,00	26.575,97	0,00	26.575,97
14000		1400000000	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.062.380,84</b>	<b>1.209,74</b>	<b>161.684,00</b>	<b>901.906,58</b>
14200		1402000000	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.560,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560,57</b>
14201		1402010000	AÇÕES E COTAS		1.560,57	0,00	0,00	1.560,57
14300		1403000000	<b>IMOBILIZADO</b>		<b>1.060.820,27</b>	<b>1.209,74</b>	<b>161.684,00</b>	<b>900.346,01</b>
14301		1403010000	MAQUINAS EQUIP. E ACESSÓRIOS		40.462,00	0,00	0,00	40.462,00
14302		1403020000	VEICULOS		272.099,77	0,00	161.684,00	110.415,77
14303		1403030000	INSTALAÇÕES		106.468,22	0,00	0,00	106.468,22
14304		1403040000	MOVEIS E UTENSILIOS		91.560,96	0,00	0,00	91.560,96
14305		1403050000	IMÓVEIS		465.440,30	0,00	0,00	465.440,30
14306		1403060000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		56.013,02	0,00	0,00	56.013,02
14308		1403080000	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		28.776,00	0,00	0,00	28.776,00
14309		1403090000	CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL		0,00	1.209,74	0,00	1.209,74

## Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 0000

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 02/05/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	<b>P A S S I V O</b>		<b>6.187.157,36</b>	<b>7.978.041,89</b>	<b>7.514.792,83</b>	<b>5.723.908,30</b>
21000		2100000000	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>603.216,35</b>	<b>5.551.218,44</b>	<b>6.027.608,99</b>	<b>1.079.606,90</b>
21100		2101000000	<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>		<b>603.216,35</b>	<b>5.551.218,44</b>	<b>6.027.608,99</b>	<b>1.079.606,90</b>
21102		2101020000	ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		52.918,79	938.800,75	957.003,48	71.121,52
21103		2101030000	RESCISÕES A PAGAR		0,00	134.008,25	134.008,25	0,00
21104		2101040000	INSS A RECOLHER		28.049,53	457.327,18	480.897,61	51.619,96
21105		2101050000	FGTS A RECOLHER		8.088,99	86.035,63	86.761,47	8.814,83
21106		2101060000	IRRF A RECOLHER		2.061,50	43.253,22	49.185,77	7.994,05
21107		2101070000	CONTR. CONF. FUNC. A RECOLHER		737,47	10.541,59	11.861,15	2.057,03
21110		2101100000	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		687,55	9.454,07	10.455,89	1.689,37
21111		2101110000	ICMS A RECOLHER		31.276,81	1.103.469,66	1.155.264,92	83.072,07
21112		2101120000	PIS A RECOLHER		5.359,78	103.139,56	104.007,12	6.227,34
21113		2101130000	COFINS A RECOLHER		24.737,45	476.981,03	480.984,70	28.741,12
21114		2101140000	PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA PJ		118.315,29	587.166,12	588.151,73	119.300,90
21115		2101150000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		66.868,17	298.099,13	299.494,08	68.263,12
21121		2101210000	PRO LABORE A PAGAR		0,00	85.046,64	85.046,64	0,00
21124		2101240000	RETENÇÕES - PIS/COFINS/CSLL		18,14	51,62	33,48	0,00
21125		2101250000	CONTR. ASSIST. FUNC. A RECOLHER		30,00	120,00	90,00	0,00
21126		2101260000	DESP. CONTÁBEIS A PAGAR		0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
21127		2101270000	ISS A RECOLHER		2.483,78	51.359,68	52.548,59	3.672,69
21132		2101320000	13º SALARIO A PAGAR		0,00	69.033,55	69.033,55	0,00
21135		2101350000	LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		261.583,10	854.891,75	900.000,00	306.691,35
21139		2101390000	ICMS A RECOLHER - DIF. ST		0,00	32.330,16	56.613,26	24.283,10
21140		2101400000	MERCADORIAS EM TRÂNSITO RECEB.		0,00	195.848,71	491.907,16	296.058,45
21142		2101420000	IMPOSTO S/ IMPORTAÇÃO REC.		0,00	4.311,77	4.311,77	0,00
21143		2101430000	IMPOSTO S/ PROD. IND. RECOLHER		0,00	2.439,89	2.439,89	0,00
21144		2101440000	OUTROS TRIB. E TAXAS IMPORT.		0,00	308,48	308,48	0,00
22000		2200000000	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>101.451,57</b>	<b>39.639,61</b>	<b>0,00</b>	<b>61.811,96</b>
22100		2201000000	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>101.451,57</b>	<b>39.639,61</b>	<b>0,00</b>	<b>61.811,96</b>
22104		2201040000	CONSÓRCIOS A PAGAR		3.120,69	3.120,69	0,00	0,00
22106		2201060000	BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMO		62.988,56	25.985,79	0,00	37.002,77
22109		2201090000	BCO. BRADESCO- FINANC. FINAME		23.148,16	6.206,17	0,00	16.941,99
22110		2201100000	PARCELAMENTO DE ICMS		12.194,16	4.326,96	0,00	7.867,20
24000		2400000000	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		<b>5.482.489,44</b>	<b>2.387.183,84</b>	<b>1.487.183,84</b>	<b>4.582.489,44</b>
24100		2401000000	<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
24101		2401010000	CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24500		2405000000	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		<b>5.282.489,44</b>	<b>2.387.183,84</b>	<b>1.487.183,84</b>	<b>4.382.489,44</b>
24501		2405010000	RESERVAS DE LUCROS		3.395.305,60	0,00	1.487.183,84	4.882.489,44
24502		2405020000	RESERVAS DE LUCROS DO EXERC.		1.887.183,84	2.387.183,84	0,00	-500.000,00
24700		2407000000	<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
24702		2407020000	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00	0,00

## Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 0000

LINCETRACOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 02/05/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
30000		3000000000	<b>CONTAS DE RESULTADO</b>		0,00	3.935.821,97	4.840,36	3.930.981,61
31000		3100000000	<b>DESPESAS GERAIS</b>		0,00	3.048.176,16	4.840,36	3.043.335,80
31100		3101000000	<b>CUSTO DE SERVIÇOS</b>		0,00	260.733,44	0,00	260.733,44
31101		3101010000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		0,00	260.733,44	0,00	260.733,44
31200		3102000000	<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>		0,00	1.776.305,91	2.420,15	1.773.885,76
31201		3102010000	ORDENADOS E SALÁRIOS		0,00	974.493,94	2.420,15	972.073,79
31202		3102020000	INSS		0,00	369.549,00	0,00	369.549,00
31203		3102030000	FGTS		0,00	107.998,39	0,00	107.998,39
31205		3102050000	RETIRADA PRO LABORE		0,00	85.046,64	0,00	85.046,64
31206		3102060000	AVISO PRÉVIO		0,00	30.589,26	0,00	30.589,26
31207		3102070000	13° SALÁRIO		0,00	69.033,55	0,00	69.033,55
31208		3102080000	FÉRIAS		0,00	59.923,54	0,00	59.923,54
31209		3102090000	VERBAS RESCISÓRIAS		0,00	7.153,81	0,00	7.153,81
31211		3102110000	13° SALÁRIOS PROPORCIONAIS		0,00	15.788,60	0,00	15.788,60
31212		3102120000	FÉRIAS PROPORCIONAIS		0,00	52.523,40	0,00	52.523,40
31215		3102150000	13° SALÁRIO INDENIZADO		0,00	3.255,78	0,00	3.255,78
31217		3102170000	BOLSA ESTÁGIO		0,00	950,00	0,00	950,00
31300		3103000000	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		0,00	987.293,79	2.169,43	985.124,36
31301		3103010000	ALUGUEL		0,00	14.555,00	0,00	14.555,00
31302		3103020000	DESPESAS C/MAT. DE LIMPEZA		0,00	4.391,12	0,00	4.391,12
31303		3103030000	DESPESAS CONTABEIS		0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
31307		3103070000	VIAGENS E ESTADIAS		0,00	160.201,75	0,00	160.201,75
31308		3103080000	DESPESAS C/ TELEFONE		0,00	27.574,37	0,00	27.574,37
31309		3103090000	IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITÓRIO		0,00	4.778,93	0,00	4.778,93
31310		3103100000	DESPESAS POSTAIS		0,00	1.484,68	0,00	1.484,68
31311		3103110000	ÁGUA		0,00	3.087,56	0,00	3.087,56
31312		3103120000	ENERGIA ELÉTRICA		0,00	37.425,95	0,00	37.425,95
31314		3103140000	DESPESAS C/VEÍCULOS		0,00	103.200,09	0,00	103.200,09
31315		3103150000	ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		0,00	733,90	0,00	733,90
31317		3103170000	SEGUROS		0,00	12.463,04	0,00	12.463,04
31318		3103180000	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		0,00	350,00	0,00	350,00
31319		3103190000	FRETES E CARRETOS		0,00	239.711,25	0,00	239.711,25
31320		3103200000	DESPESAS GERAIS		0,00	16.942,36	0,00	16.942,36
31321		3103210000	DESPESAS C/INFORMÁTICA		0,00	13.291,91	0,00	13.291,91
31322		3103220000	DESPESAS C/ ICMS		0,00	8.140,25	1.910,05	6.230,20
31325		3103250000	DESPESAS C/COMPUTADOR		0,00	17.621,88	0,00	17.621,88
31328		3103280000	DESP. C/ INSTR. E APRENDIZAGEM		0,00	544,00	0,00	544,00
31329		3103290000	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		0,00	15.196,09	0,00	15.196,09
31330		3103300000	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		0,00	7.510,52	0,00	7.510,52
31331		3103310000	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		0,00	15.034,26	0,00	15.034,26
31335		3103350000	IMPOSTOS E TAXAS		0,00	55,00	0,00	55,00
31339		3103390000	DESPESAS C/INSTALAÇÕES		0,00	622,58	0,00	622,58
31340		3103400000	DESPESAS C/BENS DURAVEIS		0,00	7.756,74	0,00	7.756,74
31341		3103410000	DESPESAS C/VESTUÁRIO		0,00	8.189,11	0,00	8.189,11
31344		3103440000	REFEIÇÕES E LANCHES		0,00	1.949,04	0,00	1.949,04
31345		3103450000	DESP. C/REP. E CONS. DE BENS		0,00	17.675,89	0,00	17.675,89
31346		3103460000	DESPESAS C/ INTERNET		0,00	9.952,50	0,00	9.952,50
31348		3103480000	DESP. C/MAT. DE SEGURANÇA		0,00	515,52	0,00	515,52
31351		3103510000	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS		0,00	223.335,52	259,38	223.076,14
31354		3103540000	DESPESAS C/ MED. E SEG DO TRAB		0,00	5.802,98	0,00	5.802,98
31400		3104000000	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		0,00	21.158,23	250,78	20.907,45
31401		3104010000	DESPESAS BANCÁRIAS		0,00	13.901,37	250,78	13.650,59
31411		3104110000	I O F		0,00	958,96	0,00	958,96
31412		3104120000	JUROS		0,00	6.011,01	0,00	6.011,01
31413		3104130000	MULTAS		0,00	286,89	0,00	286,89

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SILVANA CHIARI POSSEBON, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 15:20:53 GMT-03:00, CNIS: 11.600-4 - OF REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 0000

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 02/05/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
40000		4000000000	<b>RECEITAS</b>		0,00	3.399.422,14	25.536.055,41	22.136.633,27
41000		4100000000	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		0,00	1.138.213,61	25.513.348,90	24.375.135,29
41100		4101000000	<b>REVENIDAS DE MERCADORIAS</b>		0,00	1.138.213,61	23.678.583,35	22.540.369,74
41101		4101010000	VENDAS TRIBUTADAS A VISTA		0,00	0,00	9.547.218,49	9.547.218,49
41103		4101030000	VENDAS C/SUBST.TRIBUT.A VISTA		0,00	1.138.213,61	14.131.364,86	12.993.151,25
41200		4102000000	<b>OUTRAS RECEITAS</b>		0,00	0,00	1.834.765,55	1.834.765,55
41203		4102030000	AVISO PRÉVIO DESCONTADO		0,00	0,00	5.338,43	5.338,43
41208		4102080000	REND. DE APLIC. FINANCEIRAS		0,00	0,00	108.167,86	108.167,86
41209		4102090000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	1.721.259,26	1.721.259,26
42000		4200000000	<b>IMPOSTOS - DEDUÇÕES</b>		0,00	1.716.309,90	0,00	-1.716.309,90
42100		4201000000	<b>IMPOSTOS S/VENDAS</b>		0,00	1.622.711,49	0,00	-1.622.711,49
42101		4201010000	ICMS - REDUÇÃO DE VENDAS		0,00	1.084.408,32	0,00	-1.084.408,32
42102		4201020000	PIS - REDUÇÃO DE VENDAS		0,00	95.749,49	0,00	-95.749,49
42103		4201030000	COFINS - REDUÇÃO DE VENDAS		0,00	442.553,68	0,00	-442.553,68
42200		4202000000	<b>IMPOSTOS S/ SERVIÇOS</b>		0,00	93.598,41	0,00	-93.598,41
42201		4202010000	ISSQN - RED. DE SERVIÇOS		0,00	51.298,60	0,00	-51.298,60
42202		4202020000	PIS - RED. DE SERVIÇOS		0,00	7.522,12	0,00	-7.522,12
42203		4202030000	COFINS - RED. DE SERVIÇOS		0,00	34.777,69	0,00	-34.777,69
43000		4300000000	<b>CANCELAMENTOS</b>		0,00	544.898,63	0,00	-544.898,63
43100		4301000000	<b>DEVOLUÇÕES</b>		0,00	544.898,63	0,00	-544.898,63
43101		4301010000	DEV.DE VENDAS TRIB.A VISTA		0,00	211.325,90	0,00	-211.325,90
43103		4301030000	DEV.DE VENDAS C/SUB.TRIB.VISTA		0,00	333.572,73	0,00	-333.572,73
44000		4400000000	<b>IMPOSTOS S/ CANCELAMENTOS</b>		0,00	0,00	22.706,51	22.706,51
44100		4401000000	<b>DEVOLUÇÕES</b>		0,00	0,00	22.706,51	22.706,51
44101		4401010000	ICMS S/DEV. DE VENDAS		0,00	0,00	22.706,51	22.706,51

## Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 0000

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 02/05/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	CUSTOS DAS VENDAS		0,00	17.806.107,81	1.782.161,99	16.023.945,82
51000		5100000000	COMPRAS		0,00	17.806.107,81	1.782.161,99	16.023.945,82
51100		5101000000	COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	15.649.998,93	736.323,29	14.913.675,64
51101		5101010000	COMPRAS TRIBUTADAS A VISTA		0,00	4.084.371,71	222.582,76	3.861.788,95
51102		5101020000	COMPRAS TRIBUTADAS A PRAZO		0,00	601.331,80	0,00	601.331,80
51103		5101030000	COMPRAS C/SUBST.TRIB.A VISTA		0,00	9.924.701,69	513.740,53	9.410.961,16
51104		5101040000	COMPRAS C/SUBST.TRIB.A PRAZO		0,00	982.919,52	0,00	982.919,52
51105		5101050000	COMPRAS DE IMPORTAÇÃO		0,00	56.674,21	0,00	56.674,21
51200		5102000000	IMPOSTOS S/ COMPRAS		0,00	36.697,85	578.405,52	-541.707,67
51201		5102010000	ICMS - REDUCAO DE COMPRAS		0,00	36.697,85	578.405,52	-541.707,67
51300		5103000000	DEVOLUÇÕES		0,00	0,00	437.468,94	-437.468,94
51301		5103010000	(-) DEV. COMPRAS TRIB. A VISTA		0,00	0,00	168.217,38	-168.217,38
51303		5103030000	(-) DEV. COMPRAS SUB.TRIB.VISTA		0,00	0,00	269.251,56	-269.251,56
51400		5104000000	IMPOSTOS S/DEVOLUÇÕES		0,00	15.428,03	14,70	15.413,33
51401		5104010000	ICMS S/ DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		0,00	15.428,03	14,70	15.413,33
51500		5105000000	FRETES E CARRETOS		0,00	315.175,73	29.949,54	285.226,19
51501		5105010000	FRETES E CARRETOS S/COMPRAS		0,00	315.175,73	29.949,54	285.226,19
51600		5106000000	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	1.788.807,27	0,00	1.788.807,27
51601		5106010000	ESTOQUE FINAL		0,00	1.788.807,27	0,00	1.788.807,27



DUPLICATA  
00000000

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO CONSOLIDADO (Valores em Reais)**

Folha: 0000

Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 02/05/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>24.261.629,00</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	22.540.369,74
VENDAS DE SERVICOS	1.721.259,26
<b>DEDUCOES DAS VENDAS</b>	<b>(2.238.502,02)</b>
DEVOL.VENDAS MERCADORIAS	(522.192,12)
ICMS S/VENDAS MERCADORIAS	(1.084.408,32)
COFINS S/VENDAS MERCADORIAS	(442.553,68)
PIS S/VENDA MERCADORIAS	(95.749,49)
ISS S/SERVICOS	(51.298,60)
COFINS S/VENDAS SERVICOS	(34.777,69)
PIS S/VENDAS SERVICOS	(7.522,12)
<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>22.023.126,98</b>
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	20.395.466,13
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	1.627.660,85
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>(13.462.835,36)</b>
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(13.462.835,36)
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>8.560.291,62</b>
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	6.932.630,77
LUCRO BRUTO SERVICOS	1.627.660,85
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.929.829,51)</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.684,79)
DESPESAS C/PREST.SERVICOS	(260.733,44)
DESPESAS GERAIS	(985.124,36)
DESPESAS FINANCEIRAS	(20.907,45)
RECEITAS FINANCEIRAS	113.506,29
DESPESAS COM PESSOAL	(1.773.885,76)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>5.630.462,11</b>
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	5.630.462,11
PROVISAO P/ CSLL	(299.494,08)
PROVISAO P/IRPJ	(588.151,73)
<b>LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO</b>	<b>4.742.816,30</b>



GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

CRC: 1SP309616/O-6

CPF: 213.312.398-93

RG: 29508288-4

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

VANDER JORGE FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 330.934.338-35 RG: 55.087.743

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SILVANA CHIARI POSSEBON, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 15:20:53 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF-REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Balanco Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 0001

Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 02/05/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

P A S S I V O		10.466.724,60
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.079.606,90</b>
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		1.079.606,90
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		71.121,52
INSS A RECOLHER		51.619,96
FGTS A RECOLHER		8.814,83
IRRF A RECOLHER		7.994,05
CONTR. CONF. FUNC. A RECOLHER		2.057,03
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		1.689,37
ICMS A RECOLHER		83.072,07
PIS A RECOLHER		6.227,34
COFINS A RECOLHER		28.741,12
PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA PJ		119.300,90
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		68.263,12
ISS A RECOLHER		3.672,69
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		306.691,35
ICMS A RECOLHER - DIF. ST		24.283,10
MERCADORIAS EM TRÂNSITO RECEB.		296.058,45
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>61.811,96</b>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		61.811,96
BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMO		37.002,77
BCO. BRADESCO- FINANC. FINAME		16.941,99
PARCELAMENTO DE ICMS		7.867,20
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		<b>9.325.305,74</b>
CAPITAL SOCIAL		200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00
RESERVAS DE LUCROS		9.125.305,74
RESERVAS DE LUCROS		4.882.489,44
RESERVAS DE LUCROS DO EXERC.		4.242.816,30

*Gustavo P. Carminatti*

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

CRC: 1SP309616/O-6

CPF: 213.312.398-93

RG: 29508288-4

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

VANDIR JORGE FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 330.934.338-35 RG: 55.087.743



117.125/23-4



## BALANÇO PATRIMONIAL

N.º de ordem 09

### TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro **BALANÇO PATRIMONIAL** possui 10 folhas numeradas do nº 001 ao nº 010 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa abaixo identificada:

Nome: **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Endereço: **RUA SERGIPE Nº 4.075 - CEP: 15.803-160**

Bairro: **VILA PAULISTA**

Município: **CATANDUVA** UF: **SP**

Início das Atividades: **20/11/2009**

Registro Junta Comercial sob NIRE nº **3560075629-6**

Data da Constituição: **18/12/2015**

CNPJ: **11.371.179/0001-00**

Catanduva/SP 31 de dezembro de 2.022.

**VANDIR JORGE** Assinado de forma digital  
por VANDIR JORGE  
**FILHO:33093433** FILHO:33093433835  
**835** Dados: 2023.05.04  
16:27:09 -03'00'

**VANDIR JORGE FILHO - SÓCIO ADMINISTRADOR**

RG: 44.087.743-X

CPF: 330.934.338-35

**GUSTAVO PEDRONI** Assinado de forma digital por  
GUSTAVO PEDRONI  
**CARMINATTI:21331** CARMINATTI:21331239893  
**239893** Dados: 2023.05.04 16:27:24  
-03'00'

**GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI - CONTADOR**

CRC 1SP309616/O-5

CPF: 213.312.398-93

## ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Apresentamos abaixo os cálculos – memória de cálculos dos índices obtidos a partir dos dados extraídos da Declaração do Imposto de Renda e Demonstrações de Recursos no último exercício social.

### VALORES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

LIQUIDEZ CORRENTE (L. C.)	( Ativo Circulante : Passivo Circulante )		Índices
	8.792.514,83	1.079.606,90	<b>8,144</b>
RISCO FINANCEIRO - (R. F.)	( Passivo total - Patrimônio ) : Passivo total		
	5.723.908,30	4.582.489,44 5.723.908,30	<b>0,199</b>
GRAU ENDIVIDAMENTO- (G. E.)	(Passivo Circ. + Exigível Longo Prazo + Dupl. Desc.): Patrimônio		
	1.079.606,90	61.811,96 0,00 4.582.489,44	<b>0,249</b>
MARGEM OPERAC. (M. O.)	( Luc/Prej. Operac. : Receita Liq. Operacional )		
	8.560.291,62	22.023.126,98	<b>0,389</b>
LIQUIDEZ GERAL (L. G.)	( Ativo circ. + Realiz. Longo Prazo ) : ( Passivo Circ. + Exig. Longo Prazo )		
	9.692.860,84	1.079.606,90 61.811,96	<b>8,492</b>
SOLVÊNCIA GERAL (S. G.)	Ativo Total: ( Passivo Circ. + Exigível Longo Prazo )		
	9.694.421,41	1.079.606,90 61.811,96	<b>8,493</b>

Os índices solicitados demonstram a qualificação econômico-financeira da empresa, e foram obtidos através de cálculos com três casas decimais.

**Catanduva/SP 31 de dezembro de 2.022.**

**GUSTAVO PEDRONI** Assinado de forma digital por  
GUSTAVO PEDRONI  
**CARMINATTI:21331** CARMINATTI:21331239893  
**239893** Dados: 2023.05.04 16:26:01  
-03'00'

**GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI**

**CRC: 1SP309616/O-4**

**CPF: 213.312.398-93 / RG: 29.508.288-4**

**VANDIR JORGE** Assinado de forma digital por  
VANDIR JORGE  
**FILHO:3309343383** FILHO:33093433835  
**5** Dados: 2023.05.04 16:26:15  
-03'00'

**WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA**

**VANDIR JORGE FILHO**

**CPF 330.934.338-35 / RG: 44.087.743-X**

**LIQUIDEZ CORRENTE:** Compara as disponibilidades mais os valores conversíveis no curto prazo com as dívidas de curto prazo, demonstrando a capacidade de pagamento dessas dívidas no curto prazo.

**RISCO FINANCEIRO:** Demonstra o comprometimento da empresa em relação ao capital de terceiros.

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO:** Avalia o nível de endividamento da empresa confrontando o total de recursos próprios com capital de terceiros.

**MARGEM OPERACIONAL:** Índices que mede a rentabilidade das vendas.

**LIQUIDEZ GERAL:** Indica quanto a empresa possui de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

**SOLVÊNCIA GERAL:** Indica quanto a empresa possui de passivo circulante e exigível a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

### DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

**LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.371.179/0001-00 e no NIRE nº 35.600.756.296, com sede na Rua Sergipe, nº 4075, Vila Paulista, nesta cidade de Catanduva/SP, CEP: 15803-160, representada neste ato, pelo seu sócio e administrador Sr. **VANDIR JORGE FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 44.087.743-X – SSP/SP, expedida em 17/11/2014 e inscrito no CPF sob nº 330.934.338-35, residente e domiciliado à Rua 1º de Maio, nº 704, Centro, CEP: 15830-000, cidade de Pindorama/SP, e seu contador **GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob nº 1SP309616/O-6 e no CPF sob nº 213.312.398-93, com endereço profissional na Rua 21 de Abril, nº 432, Centro, CEP: 15801-170, na cidade de Catanduva/SP, **DECLARAM** para os devidos fins de direito, que a empresa acima citada, não se trata de sociedade de grande porte, nos termos da Lei nº 11.638/2007.

Para maior clareza, firmamos a presente declaração.

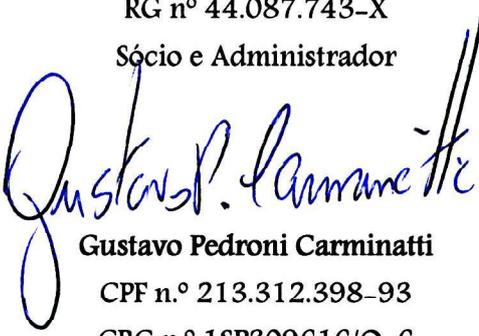
Catanduva/SP 24 de abril de 2023.

  
**VANDIR JORGE FILHO**

CPF nº 330.934.338-35

RG nº 44.087.743-X

Sócio e Administrador

  
**Gustavo Pedroni Carminatti**

CPF nº 213.312.398-93

CRC nº 1SP309616/O-6

Contador

**BALANÇO PATRIMONIAL**

N.º de ordem 10

**TERMO DE ABERTURA**

O presente livro **BALANÇO PATRIMONIAL** possui 09 folhas numeradas do nº 001 ao nº 009 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa abaixo identificada:

Nome: **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Endereço: **RUA SERGIPE Nº 4.075 - CEP: 15.803-160**

Bairro: **VILA PAULISTA**

Município: **CATANDUVA UF: SP**

Início das Atividades: **20/11/2009**

Registro Junta Comercial sob NIRE nº **3560075629-6**

Data da Constituição: **18/12/2015**

CNPJ: **11.371.179/0001-00**

Catanduva/SP 01 de janeiro de 2.023.

  
\_\_\_\_\_  
**VANDIR JORGE FILHO - SÓCIO ADMINISTRADOR**

RG: 44.087.743-X

CPF: 330.934.338-35

  
\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI - CONTADOR**

CRC 1SP309616/O-5

CPF: 213.312.398-93

## Balancete Analítico Consolidado (Valores em Réis)

Folha: 00001

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

JUCESP PROTOCOLO  
0.669.666/24-1

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA -CEP: 13803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023



2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	<b>A T I V O</b>		10.466.724,60	82.650.308,25	77.774.915,99	15.342.116,86
11000		1100000000	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		9.564.818,02	82.275.536,70	77.774.915,99	14.065.438,73
11100		1101000000	<b>DISPONÍVEL</b>		4.212.705,56	13.108.325,60	13.044.887,71	4.276.143,45
11101		1101010000	CAIXA		4.212.705,56	13.108.325,60	13.044.887,71	4.276.143,45
11200		1102000000	<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>		687.730,13	33.339.808,82	33.908.962,96	118.575,99
11201		1102010000	BANCO DO BRASIL		7.088,85	3.476.349,44	3.372.120,06	111.318,23
11202		1102020000	BANCO BRADESCO		680.334,94	25.784.827,41	26.465.162,35	0,00
11203		1102030000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		238,04	2.000,00	1.290,50	947,54
11204		1102040000	SICOOB CREDITRUS		68,30	117,79	0,00	186,09
11210		1102100000	PAGBANK - PAGSEGURO S.A		0,00	187.129,70	181.008,57	6.121,13
11211		1102110000	BCO BRADESCO - CC 285405-8		0,00	1.457.456,07	1.457.455,07	1,00
11212		1102120000	BCO BRADESCO - 38154-3 -FL3		0,00	154.558,09	154.557,09	1,00
11216		1102160000	BCO BRADESCO CC 268929-4		0,00	2.277.370,32	2.277.369,32	1,00
11300		1103000000	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		1.507.965,65	9.330.272,90	8.237.893,08	2.600.345,47
11301		1103010000	APLIC. FINANC. - BCO DO BRASIL		155,03	881.771,59	675.323,83	206.602,79
11302		1103020000	APLICAÇÃO FINANC. - BRADESCO		1.182.956,18	7.762.682,82	7.562.569,25	1.383.069,75
11304		1103040000	APLICAÇÃO SICOOB		269,84	0,00	0,00	269,84
11306		1103060000	APLICAÇÃO FUNDO INV. XP		324.584,60	685.818,49	0,00	1.010.403,09
11400		1104000000	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		0,00	22.866.453,12	19.837.998,48	3.028.454,64
11401		1104010000	DUPLICATAS A RECEBER		0,00	22.866.453,12	19.837.998,48	3.028.454,64
11700		1107000000	<b>ESTOQUES</b>		2.561.110,46	3.148.246,98	2.561.110,46	3.148.246,98
11703		1107030000	MERCADORIAS		2.561.110,46	3.148.246,98	2.561.110,46	3.148.246,98
11800		1108000000	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		32.739,36	199.426,28	184.063,30	48.102,34
11803		1108030000	ICMS A RECUPERAR		0,05	156.707,12	148.039,44	8.667,73
11804		1108040000	IRPJ A RECUPERAR		10.636,96	0,00	0,00	10.636,96
11805		1108050000	ISS RETIDO NA FONTE		1.497,91	7.985,91	0,00	9.483,82
11807		1108070000	CSLL RETIDA NA FONTE		16.795,62	0,00	0,00	16.795,62
11814		1108140000	IR RETIDO NA FONTE		3.808,82	34.733,25	36.023,86	2.518,21
11900		1109000000	<b>CONTAS CORRENTES</b>		562.566,86	283.003,00	0,00	845.569,86
11903		1109030000	MERCADORIAS EM TRÂNSITO REMET.		535.990,89	283.003,00	0,00	818.993,89
11951		1109510000	DEPOSITOS JUDICIAIS		26.575,97	0,00	0,00	26.575,97
14000		1400000000	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		901.906,58	374.771,55	0,00	1.276.678,13
14200		1402000000	<b>INVESTIMENTOS</b>		1.560,57	0,00	0,00	1.560,57
14201		1402010000	AÇÕES E COTAS		1.560,57	0,00	0,00	1.560,57
14300		1403000000	<b>IMOBILIZADO</b>		900.346,01	374.771,55	0,00	1.275.117,56
14301		1403010000	MAQUINAS EQUIP. E ACESSÓRIOS		40.462,00	0,00	0,00	40.462,00
14302		1403020000	VEICULOS		110.415,77	272.370,98	0,00	382.786,75
14303		1403030000	INSTALAÇÕES		106.468,22	0,00	0,00	106.468,22
14304		1403040000	MOVEIS E UTENSILIOS		91.560,96	0,00	0,00	91.560,96
14305		1403050000	IMÓVEIS		465.440,30	0,00	0,00	465.440,30
14306		1403060000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		56.013,02	100.580,97	0,00	156.593,99
14308		1403080000	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		28.776,00	0,00	0,00	28.776,00
14309		1403090000	CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL		1.209,74	1.819,60	0,00	3.029,34

## Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 00002

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 13903-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	<b>P A S S I V O</b>		<b>10.466.724,60</b>	<b>4.972.683,54</b>	<b>9.848.075,80</b>	<b>15.342.116,86</b>
21000		2100000000	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.079.606,90</b>	<b>4.946.788,54</b>	<b>5.137.193,25</b>	<b>1.270.011,61</b>
21100		2101000000	<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>		<b>1.079.606,90</b>	<b>4.946.788,54</b>	<b>5.088.493,25</b>	<b>1.221.311,61</b>
21101		2101010000	FORNECEDORES		0,00	12.500,00	257.623,04	245.123,04
21102		2101020000	ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		71.121,52	1.144.274,68	1.128.845,28	55.692,12
21103		2101030000	RESCISÕES A PAGAR		0,00	153.120,16	153.120,16	0,00
21104		2101040000	INSS A RECOLHER		51.619,96	492.127,39	482.080,45	41.573,02
21105		2101050000	FGTS A RECOLHER		8.814,83	119.204,76	120.110,93	9.721,00
21106		2101060000	IRRF A RECOLHER		7.994,05	65.722,54	71.557,48	13.828,99
21107		2101070000	CONTR. CONF. FUNC. A RECOLHER		2.057,03	3.774,15	1.717,12	0,00
21109		2101090000	FÉRIAS A PAGAR		0,00	3.597,16	3.597,16	0,00
21110		2101100000	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		1.689,37	10.498,02	8.808,65	0,00
21111		2101110000	ICMS A RECOLHER		83.072,07	1.212.267,32	1.159.948,16	30.752,91
21112		2101120000	PIS A RECOLHER		6.227,34	88.543,13	86.942,75	4.626,96
21113		2101130000	COFINS A RECOLHER		28.741,12	408.660,22	401.274,30	21.355,20
21114		2101140000	PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA PJ		119.300,90	601.136,48	588.481,51	106.645,93
21115		2101150000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		68.263,12	301.488,55	291.138,13	57.912,70
21121		2101210000	PRO LABORE A PAGAR		0,00	84.360,71	90.089,88	5.729,17
21125		2101250000	CONTR. ASSIST. FUNC. A RECOLHER		0,00	6.707,27	8.160,10	1.452,83
21127		2101270000	ISS A RECOLHER		3.672,69	55.816,99	53.858,42	1.714,12
21132		2101320000	13º SALARIO A PAGAR		0,00	66.815,17	66.815,17	0,00
21135		2101350000	LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		306.691,35	0,00	0,00	306.691,35
21139		2101390000	ICMS A RECOLHER - DIF. ST		24.283,10	116.173,84	114.324,56	22.433,82
21140		2101400000	MERCADORIAS EM TRÂNSITO RECEB.		296.058,45	0,00	0,00	296.058,45
21200		2102000000	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.700,00</b>	<b>48.700,00</b>
21202		2102020000	BCO BRADESCO S.A		0,00	0,00	48.700,00	48.700,00
22000		2200000000	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>61.811,96</b>	<b>25.895,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.916,96</b>
22100		2201000000	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>61.811,96</b>	<b>25.895,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.916,96</b>
22106		2201060000	BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMO		37.002,77	18.118,80	0,00	18.883,97
22109		2201090000	BCO. BRADESCO- FINANC. FINAME		16.941,99	7.776,20	0,00	9.165,79
22110		2201100000	PARCELAMENTO DE ICMS		7.867,20	0,00	0,00	7.867,20
24000		2400000000	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		<b>9.325.305,74</b>	<b>0,00</b>	<b>4.710.882,55</b>	<b>14.036.188,29</b>
24100		2401000000	<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>201.000,00</b>
24101		2401010000	CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00	0,00	1.000,00	201.000,00
24500		2405000000	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		<b>9.125.305,74</b>	<b>0,00</b>	<b>4.709.882,55</b>	<b>13.835.188,29</b>
24501		2405010000	RESERVAS DE LUCROS		4.882.489,44	0,00	0,00	4.882.489,44
24502		2405020000	RESERVAS DE LUCROS DO EXERC.		4.242.816,30	0,00	4.709.882,55	8.952.698,85

## Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 00003

LINCTRACTOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 13803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
30000		3000000000	CONTAS DE RESULTADO		0,00	3.488.223,17	28.238,58	3.459.984,59
31000		3100000000	DESPESAS GERAIS		0,00	2.608.603,53	28.238,58	2.580.364,95
31100		3101000000	CUSTO DE SERVIÇOS		0,00	3.354,86	0,00	3.354,86
31101		3101010000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		0,00	3.354,86	0,00	3.354,86
31200		3102000000	DESPESAS C/ PESSOAL		0,00	1.918.553,99	28.238,58	1.890.315,41
31201		3102010000	ORDENADOS E SALÁRIOS		0,00	1.059.532,96	267,91	1.059.265,05
31202		3102020000	INSS		0,00	360.638,60	0,00	360.638,60
31203		3102030000	FGTS		0,00	120.110,93	0,00	120.110,93
31205		3102050000	RETIRADA PRO LABORE		0,00	90.089,88	0,00	90.089,88
31207		3102070000	13º SALÁRIO		0,00	66.815,17	0,00	66.815,17
31208		3102080000	FÉRIAS		0,00	59.314,11	0,00	59.314,11
31209		3102090000	VERBAS RESCISÓRIAS		0,00	162.052,34	27.970,67	134.081,67
31300		3103000000	DESPESAS DIVERSAS		0,00	627.946,02	0,00	627.946,02
31301		3103010000	ALUGUEL		0,00	6.085,36	0,00	6.085,36
31304		3103040000	DESP.C/MAQ. E EQUIPAMENTOS		0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
31308		3103080000	DESPESAS C/ TELEFONE		0,00	171.328,51	0,00	171.328,51
31314		3103140000	DESPESAS C/VEÍCULOS		0,00	12,00	0,00	12,00
31319		3103190000	FRETES E CARRETOS		0,00	25.354,35	0,00	25.354,35
31320		3103200000	DESPESAS GERAIS		0,00	145.195,20	0,00	145.195,20
31325		3103250000	DESPESAS C/COMPUTADOR		0,00	94.579,19	0,00	94.579,19
31336		3103360000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
31337		3103370000	DESPESAS C/CARTÕES DE CREDITO		0,00	91.398,77	0,00	91.398,77
31341		3103410000	DESPESAS C/VESTUÁRIO		0,00	148,19	0,00	148,19
31345		3103450000	DESP.C/REP.E CONS.DE BENS		0,00	37.019,45	0,00	37.019,45
31355		3103550000	MATERIAL DE USO/CONS. TRANSIT.		0,00	9.425,00	0,00	9.425,00
31400		3104000000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	57.314,48	0,00	57.314,48
31401		3104010000	DESPESAS BANCÁRIAS		0,00	9.936,11	0,00	9.936,11
31424		3104240000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	47.378,37	0,00	47.378,37
31500		3105000000	DESPESAS INDEDUTÍVEIS		0,00	1.434,18	0,00	1.434,18
31502		3105020000	MULTAS DIVERSAS		0,00	1.434,18	0,00	1.434,18
60000		3200000000	RESULTADOS		0,00	879.619,64	0,00	879.619,64
63000		3203000000	PROVISÕES		0,00	879.619,64	0,00	879.619,64
63100		3203010000	PROVISÕES DE BALANÇO		0,00	879.619,64	0,00	879.619,64
63101		3203010100	C.S.L.L.		0,00	291.138,13	0,00	291.138,13
63102		3203010200	I.R.P.J.		0,00	588.481,51	0,00	588.481,51

## Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 00004

LINCTRACTOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 13803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
40000		4000000000	RECEITAS		0,00	1.921.578,12	21.498.782,43	19.577.204,31
41000		4100000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	114.324,56	21.498.203,58	21.383.879,02
41100		4101000000	REVENDEAS DE MERCADORIAS		0,00	114.324,56	19.229.411,99	19.115.087,43
41101		4101010000	VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	8.054.372,61	8.054.372,61
41103		4101030000	VENDAS C/SUBST.TRIBUT.A VISTA		0,00	114.324,56	11.161.109,50	11.046.784,94
41108		4101080000	VENDAS C/ EXPORTAÇÃO		0,00	0,00	13.929,88	13.929,88
41200		4102000000	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	2.268.791,59	2.268.791,59
41208		4102080000	REND. DE APLIC. FINANCEIRAS		0,00	0,00	36.136,99	36.136,99
41209		4102090000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	2.232.654,60	2.232.654,60
42000		4200000000	IMPOSTOS - DEDUÇÕES		0,00	1.693.743,86	0,00	-1.693.743,86
42100		4201000000	IMPOSTOS S/VENDAS		0,00	1.639.885,44	0,00	-1.639.885,44
42101		4201010000	ICMS - REDUÇÃO DE VENDAS		0,00	1.151.668,39	0,00	-1.151.668,39
42102		4201020000	PIS - REDUÇÃO DE VENDAS		0,00	86.942,75	0,00	-86.942,75
42103		4201030000	COFINS - REDUÇÃO DE VENDAS		0,00	401.274,30	0,00	-401.274,30
42200		4202000000	IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		0,00	53.858,42	0,00	-53.858,42
42201		4202010000	ISSQN - RED. DE SERVIÇOS		0,00	53.858,42	0,00	-53.858,42
43000		4300000000	CANCELAMENTOS		0,00	113.509,70	0,00	-113.509,70
43100		4301000000	DEVOLUÇÕES		0,00	113.509,70	0,00	-113.509,70
43101		4301010000	DEV. DE VENDAS TRIB. A VISTA		0,00	34.598,18	0,00	-34.598,18
43103		4301030000	DEV. DE VENDAS C/SUB.TRIB.VISTA		0,00	78.911,52	0,00	-78.911,52
44000		4400000000	IMPOSTOS S/ CANCELAMENTOS		0,00	0,00	578,85	578,85
44100		4401000000	DEVOLUÇÕES		0,00	0,00	578,85	578,85
44101		4401010000	ICMS S/DEV. DE VENDAS		0,00	0,00	578,85	578,85

## Balancete Analítico Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 00005

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 13803-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	CUSTOS DAS VENDAS		0,00	20.469.583,84	4.352.364,12	16.117.219,72
51000		5100000000	ESTOQUE INICIAL		0,00	20.469.583,84	4.352.364,12	16.117.219,72
51100		5101000000	COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	12.878.465,13	283.003,00	12.595.462,13
51101		5101010000	COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	3.197.743,23	0,00	3.197.743,23
51102		5101020000	COMPRAS TRIBUTADAS A PRAZO		0,00	2.007.192,22	0,00	2.007.192,22
51103		5101030000	COMPRAS C/SUBST.TRIB.A VISTA		0,00	376.492,17	283.003,00	93.489,17
51104		5101040000	COMPRAS C/SUBST.TRIB.A PRAZO		0,00	7.297.037,51	0,00	7.297.037,51
51200		5102000000	IMPOSTOS S/ COMPRAS		0,00	0,00	573.932,56	-573.932,56
51201		5102010000	ICMS - REDUCAO DE COMPRAS		0,00	0,00	573.932,56	-573.932,56
51300		5103000000	DEVOLUÇÕES		0,00	0,00	341.096,14	-341.096,14
51301		5103010000	(-) DEV. COMPRAS TRIB. A VISTA		0,00	0,00	72.288,82	-72.288,82
51302		5103020000	(-) DEV. COMPRAS TRIB. A PRAZO		0,00	0,00	12.500,00	-12.500,00
51303		5103030000	(-) DEV. COMPRAS SUB.TRIB.VISTA		0,00	0,00	256.307,32	-256.307,32
51400		5104000000	IMPOSTOS S/DEVOLUÇÕES		0,00	320.125,70	6.085,44	314.040,26
51401		5104010000	ICMS S/ DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		0,00	8.279,77	0,00	8.279,77
51501		5104020000	FRETES E CARRETOS S/COMPRAS		0,00	311.845,93	6.085,44	305.760,49
51500		5105000000	AFURAÇÃO ESTOQUES		0,00	2.561.110,46	3.148.246,98	-587.136,52
51550		5105010000	ESTOQUE FINAL		0,00	2.561.110,46	3.148.246,98	-587.136,52
51551		5105010100	ESTOQUE FINAL MERCADORIA		0,00	2.561.110,46	3.148.246,98	-587.136,52
51600		5106000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	4.709.882,55	0,00	4.709.882,55
51601		5106010000	AFURAÇÃO DO RESULTADO		0,00	4.709.882,55	0,00	4.709.882,55

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

CRC: 18F309616/0-6

CPF: 213.312.398-93

RG: 29508288-4

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

VANDIR JORGE FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 330.934.338-35 RG: 55.087.743

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS CONSOLIDADA (Valores em Reais)

Folha: 00006

Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15603-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

<b>ESTOQUES INICIAIS</b>	<b>2.561.110,46</b>
MERCADORIAS	2.561.110,46
<b>COMPRAS DO EXERCICIO</b>	<b>12.021.529,57</b>
MERCADORIAS	12.595.462,13
ICMS CREDITADO S/COMPRAS	(573.932,56)
<b>OUTRAS ENTRADAS/SAIDAS-MR</b>	<b>(332.816,37)</b>
DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(332.816,37)
<b>ESTOQUES FINAIS - MERCADORIAS</b>	<b>(3.148.246,98)</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>11.101.576,68</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO (Valores em R\$ mil)

Folha: 00007

Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 13503-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>21.347.742,03</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	19.115.087,43
VENDAS DE SERVICOS	2.232.654,60
<b>DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>	<b>(1.806.674,71)</b>
DEVOL. VENDAS MERCADORIAS	(112.930,85)
ICMS S/VENDAS MERCADORIAS	(1.151.668,39)
COFINS S/VENDAS MERCADORIAS	(401.274,30)
PIS S/VENDA MERCADORIAS	(86.942,75)
ISS S/SERVICOS	(53.858,42)
<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>19.541.067,32</b>
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	17.362.271,14
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	2.178.796,18
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>(11.101.576,68)</b>
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(11.101.576,68)
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>8.439.490,64</b>
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	6.260.694,46
LUCRO BRUTO SERVICOS	2.178.796,18
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.849.988,45)</b>
DESPESAS COM VENDAS	(305.760,49)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.434,18)
DESPESAS C/PREST. SERVICOS	(3.354,86)
DESPESAS GERAIS	(627.946,02)
DESPESAS FINANCEIRAS	(57.314,48)
RECEITAS FINANCEIRAS	36.136,99
DESPESAS COM PESSOAL	(1.890.315,41)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>5.589.502,19</b>
<b>RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ</b>	<b>5.589.502,19</b>
<b>PROVISÃO P/ CSLL/IRPJ</b>	<b>(879.619,64)</b>
PROVISAO P/ CSLL	(291.138,13)
PROVISAO IRPJ	(588.481,51)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>4.709.882,55</b>

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

CRC: 1SP309616/0-6

CPF: 213.312.398-93

RG: 29508288-4

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

VANDIR JORGE FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 330.934.338-35 RG: 55.087.743

Balanco Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

Folha: 00008

Empresa: LINCTRACTOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15903-160

Município: Catanduva

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

Emitido em: 31/12/2023

<b>A T I V O</b>	<b>15.342.116,86</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.065.438,73</b>
DISPONÍVEL	4.276.143,45
CAIXA	4.276.143,45
BANCOS C/ MOVIMENTO	118.575,99
BANCO DO BRASIL	111.318,23
BANCO BRADESCO	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	947,54
SICOOB CREDITRUS	186,09
PAGBANK - PAGSEGURO S.A	6.121,13
BCO BRADESCO - CC 285405-8	1,00
BCO BRADESCO - 38154-3 -FL3	1,00
BCO BRADESCO CC 268929-4	1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.600.345,47
APLIC. FINANC. - BCO DO BRASIL	206.602,79
APLICAÇÃO FINANC. - BRADESCO	1.383.069,75
APLICAÇÃO SICOOB	269,84
APLICAÇÃO FUNDO INV. XP	1.010.403,09
DUPLICATAS A RECEBER	3.028.454,64
DUPLICATAS A RECEBER	3.028.454,64
ESTOQUES	3.148.246,98
MERCADORIAS	3.148.246,98
OUTROS CRÉDITOS	48.102,34
ICMS A RECUPERAR	8.667,73
IRPJ A RECUPERAR	10.636,96
ISS RETIDO NA FONTE	9.483,82
CSLL RETIDA NA FONTE	16.795,62
IR RETIDO NA FONTE	2.518,21
CONTAS CORRENTES	845.569,86
MERCADORIAS EM TRÂNSITO REMET.	818.993,89
DEPOSITOS JUDICIAIS	26.575,97
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.276.678,13</b>
INVESTIMENTOS	1.560,57
AÇÕES E COTAS	1.560,57
IMOBILIZADO	1.275.117,56
MAQUINAS EQUIP. E ACESSÓRIOS	40.462,00
VEICULOS	382.786,75
INSTALAÇÕES	106.468,22
MOVEIS E UTENSILIOS	91.560,96
IMÓVEIS	465.440,30
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	156.593,99
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	28.776,00
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL	3.029,34

Empresa: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (0251)

CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00

End.: Rua SERGIPE 4075-VILA PAULISTA - CEP: 15603-160

Município: Catanduva

UF: SP

Emitido em: 31/12/2023

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

<b>P A S S I V O</b>	<b>15.342.116,86</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.270.011,61</b>
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.221.311,61
FORNECEDORES	245.123,04
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	55.692,12
RESCISÕES A PAGAR	0,00
INSS A RECOLHER	41.573,02
FGTS A RECOLHER	9.721,00
IRRF A RECOLHER	13.828,99
CONTR. CONF. FUNC. A RECOLHER	0,00
FÉRIAS A PAGAR	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	0,00
ICMS A RECOLHER	30.752,91
PIS A RECOLHER	4.626,96
COFINS A RECOLHER	21.355,20
PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA PJ	106.645,93
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	57.912,70
PRO LABORE A PAGAR	5.729,17
CONTR. ASSIST. FUNC. A RECOLHER	1.452,83
ISS A RECOLHER	1.714,12
13° SALARIO A PAGAR	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	306.691,35
ICMS A RECOLHER - DIF. ST	22.433,82
MERCADORIAS EM TRÂNSITO RECEB.	296.058,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	48.700,00
BCO BRADESCO S.A	48.700,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>35.916,96</b>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	35.916,96
BANCO BRADESCO - EMPRÉSTIMO	18.883,97
BCO. BRADESCO- FINANC. FINAME	9.165,79
PARCELAMENTO DE ICMS	7.867,20
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>14.036.188,29</b>
CAPITAL SOCIAL	201.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	201.000,00
RESERVAS DE LUCROS	13.835.188,29
RESERVAS DE LUCROS	4.882.489,44
RESERVAS DE LUCROS DO EXERC.	8.952.698,85

*Gustavo P. Carminatti*  
 GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI  
 CRC: 1SP309616/O-6  
 CPF: 213.312.398-93 RG: 29508288-4

LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
 VANDIR JORGE FILHO  
 SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 330.934.338-35 RG: 55.087.743

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO - JUCESP

*Maria Cristina Frei*  
 MARIA CRISTINA FREI  
 SECRETÁRIA GERAL

133.313/24-4



JUCESP  
 07 MAI 2024  
 WME - CATANDUVA

JUCESP  
07 08 24

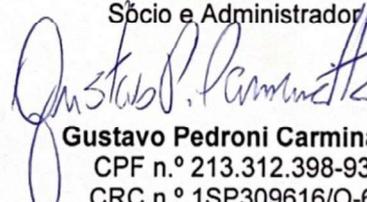
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

**LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.371.179/0001-00 e no NIRE nº 35.600.756.296, com sede na Rua Sergipe, nº 4075, Vila Paulista, nesta cidade de Catanduva/SP, CEP: 15803-160, representada neste ato, pelo seu sócio e administrador Sr. **VANDIR JORGE FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 44.087.743-X – SSP/SP, expedida em 17/11/2014 e inscrito no CPF sob nº 330.934.338-35, residente e domiciliado à Rua 1º de Maio, nº 704, Centro, CEP: 15830-000, cidade de Pindorama/SP, e seu contador **GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC sob nº 1SP309616/O-6 e no CPF sob nº 213.312.398-93, com endereço profissional na Rua 21 de Abril, nº 432, Centro, CEP: 15801-170, na cidade de Catanduva/SP, **DECLARAM** para os devidos fins de direito, que a empresa acima citada, não se trata de sociedade de grande porte, nos termos da Lei nº 11.638/2007.

Para maior clareza, firmamos a presente declaração.

Catanduva/SP 30 de abril de 2.024.

  
**VANDIR JORGE FILHO**  
CPF nº 330.934.338-35  
RG nº 44.087.743-X  
Sócio e Administrador

  
**Gustavo Pedroni Carminatti**  
CPF nº 213.312.398-93  
CRC nº 1SP309616/O-6  
Contador

**BALANÇO PATRIMONIAL**

N.º de ordem 10

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

O presente livro **BALANÇO PATRIMONIAL** possui 09 folhas numeradas do nº 001 ao nº 009 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa abaixo identificada:

Nome: **LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Endereço: **RUA SERGIPE Nº 4.075 - CEP: 15.803-160**

Bairro: **VILA PAULISTA**

Município: **CATANDUVA** UF: **SP**

Início das Atividades: **20/11/2009**

Registro Junta Comercial sob NIRE nº **3560075629-6**

Data da Constituição: **18/12/2015**

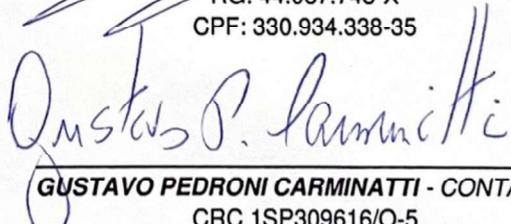
CNPJ: **11.371.179/0001-00**

Catanduva/SP 31 de dezembro de 2.023.

  
**VANDIR JORGE FILHO - SÓCIO ADMINISTRADOR**

RG: 44.087.743-X

CPF: 330.934.338-35

  
**GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI - CONTADOR**

CRC 1SP309616/O-5

CPF: 213.312.398-93

### ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

Apresentamos abaixo os cálculos – memória de cálculos dos índices obtidos a partir dos dados extraídos de Declaração do imposto de Renda e Demonstrações de Recursos no último exercício social.

#### VALORES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.

LQUIDEZ CORRENTE (L.C.)	Ativo Circulante		Passivo Circulante		<b>Índices</b>
	14.065.438,73		1.270.011,61		
RISCO FINANCEIRO (R.F.)	Passivo Total	Patrimônio	Passivo Total		<b>0,085</b>
	15.342.116,86	14.036.188,29	15.342.116,86		
GRAU ENDIVIDAMENTO (G.E.)	Passivo Circ.	Exigível Longo Prazo	Dupl. Desc	Patrimônio	<b>0,093</b>
	1.270.011,61	35.916,96	0,00	14.036.188,29	
MARGEM OPERACIONAL (M.O)	(Luc/Pre). Operacional		Receita Liq. Operacional		<b>0,432</b>
	8.439.490,64		19.541.067,32		
LIQUIDEZ GERAL (L.G.)	Ativo Circulante	Realiz. Longo Prazo	Passivo Circ.	Exig. Longo Prazo	<b>10,772</b>
	14.065.438,73	1.560,57	1.270.011,61	35.916,96	
SOLVÊNCIA GERAL (S.G.)	Ativo Total	Passivo Circulante	Exigível Longo Prazo		<b>11,748</b>
	15.342.116,86	1.270.011,61	35.916,96		

Os índices solicitados demonstram a qualificação econômico-financeira da empresa, e foram obtidos através de cálculos com três casas decimais.

Catanduva/SP 31 de dezembro de 2.023.

GUSTAVO

PEDRONI

CARMINATTI:2

1331239893

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO PEDRONI  
CARMINATTI:2133123989

3  
Dados: 2024.05.16  
14:58:15 -03'00'

#### DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Catanduva

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>
SPM2430204673	3254984
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	
15/04/2024	
<b>DATA DE VALIDADE</b>	
15/04/2025	



DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	11.371.179/0001-00
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?</b>	
Sim	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>	
Estabelecimento Fixo	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA SERGIPE, 4075	
VILA PAULISTA, Catanduva - SP CEP: 15803160	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	579.97

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)</b>	579.97
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
2950600 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	
3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
4313400 - Obras de terraplenagem	
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	

<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>
Sede

#### ANÁLISE DE VIABILIDADE

<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA</b>		
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	12/04/2024
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b>	Número IPTU: 06562801	
<b>RESTRICÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>		

#### LICENCIAMENTO INTEGRADO

<b>Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária</b>
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

<b>Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros</b>		
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
23/01/2024	CLCB 0001121444	23/01/2027
<b>FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de		

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3643777	15/04/2024	INEXISTENTE

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local:
- » 2950-6/00-004 - Recuperação de motores de veículos rodoviários; serviço de
- » 3313-9/01-002 - Motores elétricos, manutenção ou reparação executada por empresa especializada
- » 3314-7/10-010 - Máquinas automáticas para lavar e lubrificar carros, reparação e manutenção executada por empresa especializada
- » 3314-7/11-009 - Máquinas para agricultura, reparação e manutenção executada por empresa especializada
- » 3314-7/12-001 - Tratores agrícolas, reparação e manutenção executada por empresa especializada
- » 3314-7/17-003 - Máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação, reparação e manutenção executada por empresa especializada
- » 3321-0/00-017 - Máquinas-ferramenta, instalação e montagem executada por empresa especializada
- » 4313-4/00-029 - Terraplanagem (terraplanagem); obras de
- » 4319-3/00-001 - Bombeamento e drenagem (construção); obras de
- » 4530-7/03-014 - Peças e acessórios novos para veículo automotor; comércio varejista
- » 4732-6/00-001 - Lubrificantes para uso automotivo; comércio varejista
- » 4744-0/01-006 - Ferragens; comércio varejista
- » 7731-4/00-004 - Equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de, locação de
- » 7732-2/01-006 - Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de, locação de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		2950-6/00 3313-9/01 3314-7/10 3314-7/11 3314-7/12 3314-7/17 3321-0/00 4313-4/00 4319-3/00

4530-7/03  
4732-6/00  
4744-0/01  
7731-4/00  
7732-2/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Catanduva****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/04/2024		4732-6/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/04/2024		4744-0/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/04/2024		4313-4/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/04/2024		4319-3/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/04/2024		3314-7/17

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/04/2024		3321-0/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/04/2024		3314-7/11

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**Prefeitura de Catanduva**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/04/2024		3314-7/12

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/04/2024		7731-4/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/04/2024		7732-2/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/04/2024		3313-9/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/04/2024		3314-7/10

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/04/2024		4530-7/03

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/04/2024		2950-6/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
15/04/2024	SPM2430204673	15/04/2025



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 1121444**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 007958/3511102/2024

Endereço: RUA SERGIPE

Nº: 4075

Complemento:

Bairro: POLO COM E IND PROF GIORDANO MESTRINELLI

Município: CATANDUVA

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Responsável pelo Uso: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Responsável Técnico: THAYNA FRANCHI CASTILIERI

CREA/CAU: 5071152580

ART/RRT: 2620240066118

Área Total (m<sup>2</sup>): 579,97

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 579,97

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 23/01/2027

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Catanduva, 23 de Janeiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



**Município de Catanduva**

**Estado de São Paulo**

**Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - CEP 15800-031 - Catanduva/SP.**

**CNPJ 45.122.603/0001-02**

**TEL: 17 - 35319100**

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA**

### **ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Por solicitação da parte interessada ATESTO nos exatos termos e sob penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.371.179/0001-00, com sede na Rua Sergipe, nº 4075 - Vila Paulista - CEP 15.803-160 - Catanduva/SP, é fornecedora de materiais, serviços de manutenção corretiva, retifica de motores entre outros, em máquinas máquinas pesadas, tratores agrícolas e caminhões como retroescavadeira, Pá-carregadeira, Moto niveladora, de várias montadoras (Caterpillar, Case, Etc.), cumprindo corretamente os seus compromissos assumidos (qualidade, quantidade, prazos e garantia) com este ATESTANTE, sendo as condições de peças genuínas/originais satisfatórias, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações até a presente data.

Catanduva/SP, 26 de março de 2020.

**LEANDRO CESAR PINTO**

Diretor do Departamento de Transportes Administração de Frota  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

CPF: 133.380.598-50

R.G.: 24.501.573-5



## > Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

**CPF:** 216.589.498-03

**Nome:** MATHEUS BRESSANI BARBOSA

**Cartório:** OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS

**Qualificação:** Titular

**Município:** CATANDUVA

**Estado:** SP

**Data:** 13/10/2022, às 13:45

**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 1

**Tipo de documento:** Outro

Nova Consulta



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, estabelecida na Rua Sergipe, 4.075 – Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva/SP, prestou serviços ao Município de Itajobi/SP, CNPJ nº 45.126.851/0001-13, com objeto de “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, DE ACORDO COM FABRICANTES E MODELOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA”, sob o ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2021, com validade de 1 (um) ano, iniciando no dia 10/09/2021 com termino no dia 10/09/2022, conforme relatório abaixo:

### PREÇOS REGISTRADOS

#### MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, CNPJ 45126851/0001-13

Item	3882 Lote	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIR CNPJ: 11.371.179/0001-00 R SERGIPE, 4075 - VILA PAULISTA, CATANDUVA - SP, CEP: 15803-160 Telefone: (17) 3521-3932 Descrição do Lote	% Desconto		
19	00000019	LOTE 19	25,5		
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
119 002.006.996	PEÇAS VEICULO PÁ CARREGADEIRA W20 MARCA CASE	UN 65.000,00	1 65.000,00		
21	00000021	LOTE 21	40		
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
123 002.006.998	PEÇAS VEICULO PÁ CARREGADEIRA MIXIGAN 75 III	UN 40.000,00	1 40.000,00		
22	00000022	LOTE 22	57		
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		
124 002.007.668	PEÇAS RETROESCAVADEIRA NEW ROLAND B110	PC 50.000,00	1 50.000,00		
125 002.006.999	PEÇA VEICULO NIVELADORA RG 140 B MARCA NEW HOLLAND	UN 70.000,00	1 70.000,00		
126 002.007.001	PEÇA VEICULO NIVELADORA RG 140 B VHP MARCA NEW HOLLAND	UN 70.000,00	1 70.000,00		
23	00000023	LOTE 23	27		
Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total		



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

120	PEÇA VEICULO RETRO ESCAVADEIRA JCB		UN	1
002.007.002		60.000,00	60.000,00	
122	PEÇAS VEICULO MARCA RETRO ESCAVADEIRA		UN	1
002.006.982	JCB	60.000,00	60.000,00	
24	00000024	LOTE 24	26	

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
100	PEÇA VEICULO RETRO ESCAVADEIRA LB90 4X4		UN	1	
002.007.003		60.000,00	60.000,00		
27	00000027	LOTE 27	26		

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
107	PEÇA VEICULO TRATOR MURRAY 26 HP		UN	1	
002.007.508		10.000,00	10.000,00		
110	PEÇA VEICULO TRATOR 18.5 HP		UN	1	
002.007.509		10.000,00	10.000,00		
111	PEÇAS PARA TRATOR TRAPP 20HP		PC	1	
002.007.669		10.000,00	10.000,00		
28	00000028	LOTE 28	26		

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
113	PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA HL740 - 9SB		PC	1	
002.007.670		60.000,00	60.000,00		

**LOCAL DE ENTREGA:** As peças e acessórios deverão ser entregues no Almoxarifado, sito à Custódio Ribeiro, s/nº, Centro, Itajobi, SP, CEP 15840-000. Contudo, podendo ser entregue em endereço diferente a ser indicado pela Prefeitura Municipal de Itajobi; Horários de entrega: segunda a sexta das 07:30 as 11:00 h, e das 13:30 as 16:30 h;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Itajobi/SP, 06 de outubro de 2022

Fabio Jose Mesticone  
Coordenador de compras e licitações  
CPF: 184.515.598-08  
RG: 26.759.260-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Estado de São Paulo

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, estabelecida na Rua Sergipe, 4.075 – Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva/SP, prestou serviços a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SP**, CNPJ nº 45.152.139/0001-99, com sede na em Novo Horizonte/SP, à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, cujo objeto se trata de: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS – GENUINAS E ORIGINAIS, para Manutenção da Frota de Veículos da Prefeitura de Novo Horizonte - SP, no período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência, no qual já foi Fornecido, cujo PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2023, oriundo do Processo: 219/2023, a presente Ata de Registro de Preços terá vigência/validade de 1 ano iniciando no dia 07/11/2023 com termino no dia 07/11/2024, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso. conforme relatório abaixo:

ANEXO - LISTA DE VEÍCULOS POR LOTE						
LOTE 13 CAMINHÃO IVECO						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCNTO (%)
CUJ6H01	CAMINHÃO IVECO TECTOR	LIMPEZA PÚBLICA	2022	Óleo Diesel	93ZE2HMH0N8950309	6%
GAE4J31	CAMINHÃO IVECO TECTOR	LIMPEZA PÚBLICA	2022	Óleo Diesel	93ZE2HMH0N8950118	
FPY0D61	CAMINHÃO IVECO TECTOR	LIMPEZA PÚBLICA	2022	Óleo Diesel	93ZE2HMH0N8950035	
GHL8G92	CAMINHÃO IVECO TECTOR	LIMPEZA PÚBLICA	2020	Óleo Diesel	93ZA11PMZL8938020	
FQG5015	CAMINHÃO IVECO VERTIS	LIMPEZA PÚBLICA	2013	Óleo Diesel	93ZA1FD00E8562345	
DKI6474	CAMINHÃO IVECO - LIXO RECICLÁVEL	LIMPEZA PÚBLICA	2012	Óleo Diesel	93ZA1RGH0D8921060	
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 150.000,00	
LOTE 18 MICRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCNTO (%)
ELW6569	ÔNIBUS VW	TRÂNSITO	2011	Óleo Diesel	9532A52R7BR137784	6%
CDV1A68	MICRO ONIBUS	TRANSPORTE DE ALUNOS	2001	Óleo Diesel	9BWF52R52R201484	
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 60.000,00	
LOTE 19 ÔNIBUS MERCEDEZ						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Estado de São Paulo

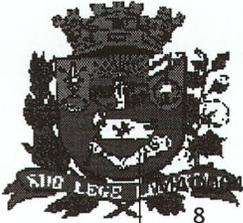
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCNT O (%)
GAA0J39	ONIBUS MERCEDES 77	TRANSPORTE DE ALUNOS	2019	Óleo Diesel	9BM979277LB143833	6%
BYW6606	ONIBUS MB 75	TRANSPORTE DE ALUNOS	2018	Óleo Diesel	95M979277KB116481	
BYA7295	ONIBUS 25 - BIBLIOTECA MOVEL	EDUCAÇÃO	1987	Óleo Diesel	9BM345050GB736999	
FTD1002	MICRO ONIBUS MB 50	TRANSPORTE DE ALUNOS	2013	Óleo Diesel	9BM384069EB937341	
BPZ0756	ONIBUS 22	TRANSPORTE DE ALUNOS	1986	Óleo Diesel	9BM364207GC056371	
DJM1221	ONIBUS MB 43	TRANSPORTE DE ALUNOS	2009	Óleo Diesel	9BM688272AB675648	
BPZ0754	ONIBUS 23	TRANSPORTE DE ALUNOS	1987	Óleo Diesel	9BM364207HC056944	
<b>VALOR ESTIMADO PEÇAS=</b>					<b>R\$ 180.000,00</b>	

LOTE 25 MÁQUINAS PESADAS CASE						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCNT O (%)
MAQ0021	MOTONIVELADOR A CASE 845 (DKI6461)	ESTRADAS RURAIS	2010	Óleo Diesel	SERIE NAAF07145	21,1%
<b>VALOR ESTIMADO PEÇAS=</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>	

LOTE 26 MÁQUINAS PESADAS HYUNDAI						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCNT O (%)
MAQ0035	PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9SB	ESTRADAS RURAIS		Óleo Diesel	SERIE HBRH740CJE0000052	21,1%
MAQ0030	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-757-9S	AGRICULTUR A	2014	Óleo Diesel	SERIE HHKHLM06CD0000087	
<b>VALOR ESTIMADO PEÇAS=</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>	

LOTE 29 MÁQUINAS PESADAS NEW HOLLAND						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCNT O (%)
MAQ0033	MOTONIVELADOR A NEW HOLLAND RG140B	ESTRADAS RURAIS	2014	Óleo Diesel	SERIE HHKHLM06CD0000087	22,1%
<b>VALOR ESTIMADO PEÇAS=</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>	

LOTE 30 MÁQUINAS PESADAS XCMG						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCNT O (%)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Estado de São Paulo

8	RETRO ESCAVADEIRA XCMG -XT-870BR	ESTRADAS	202 2	Óleo Diesel	XUG0300VCMPB02484	22,1%
MAQ004 7	PÁ CARREGADEIRA XCMG - LW-300KV	ESTRADAS	202 2	Óleo Diesel	XUG300VCMPB02484	
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 50.000,00	

LOTE 31 TRATORES E IMPLEMENTOS CASE						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
MAQ000 9	TRATOR CASE-220 (DKI6443)	AGRICULTUR A	201 0	Óleo Diesel	78CF40066 SERIE MX200400	8%
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 80.000,00	

LOTE 32 TRATORES E IMPLEMENTOS HP						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
MAQ004 0	TRATOR CORTADOR DE GRAMA 22HP TOYAMA	-		DIESEL	-	23,1%
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 15.000,00	

LOTE 35 TRATOR E IMPLEMENTO RH						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
MAQ002 3	ROLO COMPACTADOR RH-130	OBRAS	201 0	Óleo Diesel		8%
VALOR ESTIMADO PEÇAS=					R\$ 80.000,00	

LOTE 36 TRATORES E IMPLEMENTOS SEM MARCA						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
FRP8090	CARRETA REBOQUE ABERTA		201 4	ALC./GAS.		6%
MAQ000 2	ESPARGIDOR DE ASFALTO		199 5	DIESEL		
MAQ000 3	EXTRUSORA DE GUIAS		199 5	DIESEL		
MAQ000 6	MOTOR ESTACIONARIO		200 9	DIESEL		
MAQ002 4	TRITURADOR DE GALHOS		-	DIESEL		
MAQ002 7	TRITURADOR DE GALHOS 02		-	DIESEL		
	ACABADORA DE ASFALTO					
MAQ003 7	REBOCAVEL MA- 40-R		-	DIESEL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Estado de São Paulo

PAT. 023266	ROÇADEIRA CARRINHO BRIGGS STRATON SUBARU 190V				
PAT. 023265	ROÇADEIRA CARRINHO BRIGGS STRATON SUBARU 190V				
PAT. 023267	ROÇADEIRA CARRINHO BRIGGS STRATTON 625 SERIES 190CC TRAPP				
PAT. 027916	ROÇADEIRA COSTAL MATSUYAMA 938548 42,7CC				
PAT. 027679	ROÇADEIRA COSTAL MATSUYAMA 938548 42,7CC				
PAT. 027709	ROÇADEIRA COSTAL MATSUYAMA 938548 42,7CC				
PAT. 027680	ROÇADEIRA COSTAL MATSUYAMA 938548 42,7CC				
PAT. 012224	ROÇADEIRACOSTA L MATSUYAMA 938548 42,7CC				
PAT. 027628	ROÇADEIRA COSTAL STIHL KA 85a				
PAT. 06533A	ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS220				
PAT. 06532A	ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS220				
PAT. 023241	ROÇADEIRA HUSQVARNA 236R				
MAQ000 2	ESPARGIDOR DE ASFALTO		199 5	GASOLIN A	-
MAQ000 3	EXTRUSORA DE GUIAS		199 5	GASOLIN A	-
MAQ000 6	MOTOR ESTACIONARIO		200 9	GASOLIN A	-
MAQ002 4	TRITURADOR DE GALHOS		-	DIESEL	-
MAQ002 7	TRITURADOR DE GALHOS 02		-	DIESEL	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Estado de São Paulo

7	ACABADORA DE ASFALTO REBOCAVEL MA-40-R	-	DIESEL	-	
<b>VALOR ESTIMADO PEÇAS=</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>LOTE 37 TRATOR E IMPLEMENTO VERMEER</b>						
PLACA	MODELO	DIRETORIA	ANO	COMBS	CHASSIS	VALOR DE DESCONT O (%)
MAQ004 9	TRITURADOR DE GALHOS VERMEER 05	LIMPEZA PUB		Óleo Diesel		<b>8%</b>
MAQ003 1	TRITURADOR DE GALHOS VERMEER 03	LIMPEZA PUB		Óleo Diesel		
MAQ003 4	TRITURADOR DE GALHOS VERMEER 04	LIMPEZA PUB		Óleo Diesel		
<b>VALOR ESTIMADO PEÇAS=</b>					<b>R\$ 80.000,00</b>	

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>	<b>R\$ 1.005.000,00</b>
------------------------------	-------------------------

Prazo de entrega: O prazo de entrega será de no máximo 02 (dois) dias, a contar o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

Local de entrega: As peças e acessórios deverão ser entregues somente no Almoxarifado Central, situado à Rua Prudente de Moraes, nº 369 – Vila Bauman – CEP 14967-260, no horário das 07h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bons desempenhos operacionais, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Novo Horizonte, 25 de março de 2024

David Carnevali Pimentel  
Coordenador de Gestão de Frotas, Manutenção de Veículos e Máquinas  
CPF: 288.929.568-09  
RG: 30.405.118-4



Município de Santa Bárbara d'Oeste

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, estabelecida na Rua Sergipe, 4.075 – Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva/SP, prestou serviços ao Município de Santa Bárbara D' Oeste/SP, CNPJ nº 46.422.408/0001-52, com objeto de “**Registro de Preço para aquisição de peças de reposição de uso em máquinas pertencentes a Frota Municipal, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital**”, sob o **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022**, com validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 04/05/2022 com termino no dia 04/05/2023, conforme relatório abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MODELOS	ESTIMADO	DESCONTO (%)
3	3	Peças máquinas pesadas JCB	Retroescavadeira 3C - 2013 - DIESEL	R\$ 100.000,00	80,85%
			Retroescavadeira 3C - 2014 - DIESEL		
			Retroescavadeira 3C - 2014 - DIESEL		
4	1	Peças máquinas pesadas VALTRA	Trator A650 4X4 - 2014 - DIESEL	R\$ 30.000,00	74,55%
5	1	Peças máquinas pesadas AGRALE	Trator 4100 - 2010 - DIESEL	R\$ 30.000,00	94,50%
6	1	Peças máquinas pesadas CASE	Pá Carregadeira - 721E - 2014 - DIESEL	R\$ 100.000,00	92,00%
7	2	Peças máquinas pesadas DYNAPAC	Rolo compactador C15A - 2001 - DIESEL	R\$ 50.000,00	83,99%
			Rolo compactador 1650 - 2007 - DIESEL		
9	1	Peças máquinas pesadas JOHN DEERE	Trator 5700 - 2000 - DIESEL	R\$ 30.000,00	92,00%
10	1	Peças máquinas pesadas NEW HOLLAND	Trator 7630 - 2009 - DIESEL	R\$ 30.000,00	31,10%
11	2	Peças para máquinas MURRAY TRAPP	Minitrator 13,5 HP	R\$ 20.000,00	21,02%
			Minitrator 24 HP		
12	3	Peças para máquinas ECHO	Roçadeira 4300	R\$ 20.000,00	21,05%
			Roçadeira 4600		
			Picador de Galho BearCat		

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Monte Castelo, 1000, Santa Bárbara d'Oeste - SP  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
(19) 3455.8000 www.santabarbara.sp.gov.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste

CH8720IH					
15	1	Peças para máquinas GRACO	Marcador de Linha LineLazer IV 3900	R\$ 30.000,00	25,00%
16	3	Peças para máquinas STIHL	Motoserra MS 250	R\$ 20.000,00	23,00%
			Motoserra MS 361		
			Motopoda HT 131		
17	2	Peças para máquinas HUSQVARNA	Motoserra 359	R\$ 20.000,00	27,00%
			Roçadeira FS 345		
21	1	Peças para máquinas LAVRALE	Triturador TDH	R\$ 20.000,00	25,00%
23	1	Peças para máquinas KAWASHIMA	Microtrator ZT-15	R\$ 20.000,00	24,75%
24	1	Peças para equipamentos ASTRUMLED	Sistema de comunicação Canis	R\$ 40.000,00	24,75%

**CONDIÇÕES ENTREGA:** A partir da assinatura da Ordem de Compra, os materiais deverão ser entregues parceladamente, após a emissão da nota de empenho, em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação por escrito, via e-mail, nas quantidades e de acordo com o cronograma do Setor Responsável, no Almoxarifado de Peças, situado na Rua Profeta Malaquias, 575- Jd. São Luiz- Nesta.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santa Barbara D' Oeste/SP, 25 de março de 2024

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Jocimar Barban**  
**Divisão de frotas e manutenção.**





## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

---

**Secretaria Municipal de Administração**  
Avenida Monte Castelo, 1000, Santa Bárbara d'Oeste - SP  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
(19) 3455.8000 [www.santabarbara.sp.gov.br](http://www.santabarbara.sp.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: JOCIMAR BARBAN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santabarbara.1doc.com.br/verificacao/3531-A0A7-13A1-E54A> e informe o código 3531-A0A7-13A1-E54A





Município de Santa Bárbara d'Oeste

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Lincetractor Comercio, Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, estabelecida na Rua Sergipe, 4.075 – Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva/SP, prestou serviços ao Município de Santa Bárbara D' Oeste/SP, CNPJ nº 46.422.408/0001-52, com objeto de “**Registro de preços para manutenção corretiva e preventiva em máquinas pesadas XCMG**”, sob o **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/23**, com validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 03/10/2023 com termino no dia 02/10/2024, conforme relatório abaixo:

Processo	000000009540/2023	Tipo	PREGÃO ELETRONICO	Nro/Ano	Modal	162/2023			
<b>Fornecedor</b>									
<b>015418</b>	<b>LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI</b>								
<b>CNPJ</b>	<b>11.371.179/0001-00</b>								
<b>Contato</b>	<b>17 35310080</b>								
<b>1 - Lote</b>									
Item	Material	Qtde	UN	Ven	Emp.	Marca	Modelo	Unitário	Total
1	1.02.18.0000-0	PEÇAS MÁQUINAS PESADAS XCMG	1	Sim	Não			50.400,00	50.400,00
2	2.07.06.0000-0	MECÂNICA EM MÁQUINAS XCMG	1	Sim	Não			139.500,00	139.500,00
<b>Total Lote Global</b>								<b>189.900,0000</b>	
<b>Total do fornecedor</b>								<b>189.900,0000</b>	
<b>Total Geral (Vencedores)</b>								<b>189.900,0000</b>	

**CONDIÇÕES ENTREGA:** Após a emissão da Ordem de Serviços, a Detentora da ATA deverá obedecer aos seguintes prazos de entrega, salvo justificativa prévia por parte da Detentora da ATA e aceitação pela Administração:

- a. Para serviços e reparos pequenos, o prazo de entrega deverá ser no máximo 02 (dois) dias úteis.
- b. Para serviços e reparos de médio porte, o prazo de entrega deverá ser 05 (cinco) dias úteis.
- c. Para serviços e reparos de maior porte, o prazo de entrega deverá ser de 10 (dez) dias úteis.





Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santa Barbara D' Oeste/SP, 25 de março de 2024

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Jocimar Barban**  
**Divisão de frotas e manutenção.**





Município de Santa Bárbara d'Oeste

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00, estabelecida na Rua Sergipe, 4.075 – Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva/SP, prestou serviços ao Município de Santa Bárbara D' Oeste/SP, CNPJ nº 46.422.408/0001-52, com objeto de **“Registro de Preço para aquisição de peças de reposição de uso em máquinas pertencentes a Frota Municipal, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital”**, sob o **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/23**, com validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 25/01/2024 com termino no dia 25/01/2025, conforme relatório abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MODELOS	ESTIMADO	DESCONTO (%)
2	2	Peças máquinas pesadas KOMATSU	Pá-Carregadeira W200 - 2008 - DIESEL	R\$ 50.000,00	95%
			Esteira D61 - 2009 - DIESEL		
3	3	Peças máquinas pesadas JCB	Retroescavadeira 3C - 2013 - DIESEL	R\$ 100.000,00	95%
			Retroescavadeira 3C - 2014 - DIESEL		
			Retroescavadeira 3C - 2014 - DIESEL		
10	1	Peças máquinas pesadas NEW HOLLAND	Trator 7630 - 2009 - DIESEL	R\$ 50.000,00	90,50%
12	3	Peças máquinas pesadas XCMG	Retroescavadeira XC870BRI - 2022 - DIESEL	R\$ 100.000,00	94%
			Pá-Carregadeira - LW300KV - 2021 - DIESEL		
			Motoniveladora - GR1803BR - 2021 - DIESEL		

**CONDIÇÕES ENTREGA:** As entregas deverão ser efetuadas parceladamente em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação por escrito, nas quantidades e de acordo com a necessidade do Setor Requisitante.

O material deverá ser entregue no Almoxarifado de Peças, situado à Rua Profeta Malaquias, 575-Jd. São Luiz - Nesta, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h às 11h e da 13h00 às 16h00.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Monte Castelo, 1000, Santa Bárbara d'Oeste - SP  
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901  
(19) 3455.8000 www.santabarbara.sp.gov.br



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

---

Santa Barbara D' Oeste/SP, 25 de março de 2024

### **ASSINADO DIGITALMENTE**

**Jocimar Barban**  
**Divisão de frotas e manutenção.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3531-A0A7-13A1-E54A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCIMAR BARBAN (CPF 041.XXX.XXX-97) em 25/03/2024 10:37:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santabarbara.1doc.com.br/verificacao/3531-A0A7-13A1-E54A>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.371.179/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:13 do dia 14/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QNSZ140425113213

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2025

#### PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2025

A empresa Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF N° 11.371.179/0001-00, sediada na Rua Sergipe, 4075 Vila Paulista CEP: 15803-160 Catanduva/SP, neste ato representada por Vandir Jorge Filho, Titular, RG 44.087.743-X SSP/SP, CPF 330.934.338-35, Rua: 1º de Maio, nº 704 – Centro - CEP: 15.830-000 – Pindorama/SP, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS, que:

- 1) Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte
- 4) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

**DISTRIBUIDORA AUTORIZADA:**



**CERTIFICADO POR:**





LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Rua Sergipe, 4075 – Vila Paulista – CEP 15803-160

Catanduva – SP | CNPJ : 11.371.179/0001-00

I.E: 260.184.892.115 | I.M: 31173

TELEFONE: 17 3531 0080 | E-mail: lincetractor@lincetractor.com.br

8) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9) Que o motor e peças tem garantia mínima de 6 (seis) meses para defeitos de fabricação e ou funcionamento.

Catanduva/SP, 11 de abril de 2025.

**VANDIR JORGE** Assinado de forma digital  
por VANDIR JORGE  
**FILHO:3309343** FILHO:33093433835  
**3835** Dados: 2025.04.11  
16:51:22 -03'00'

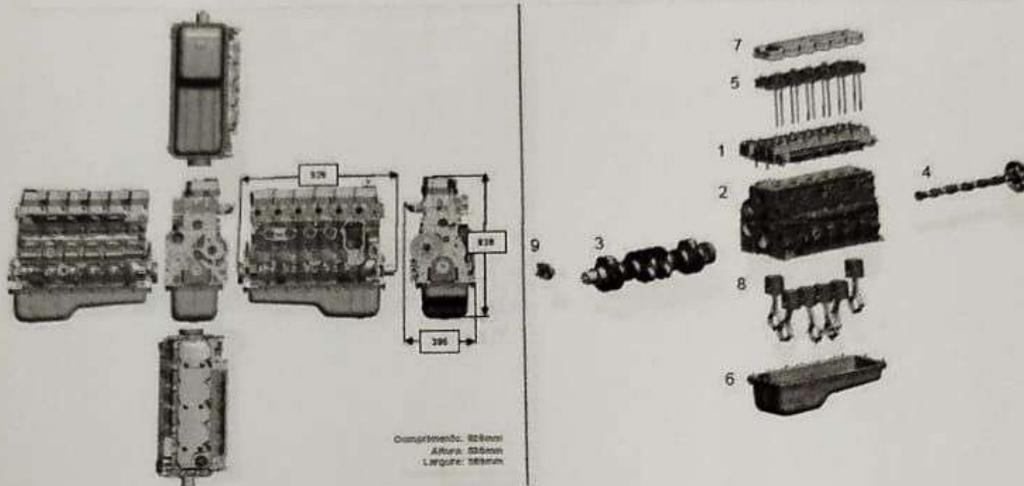
Lincetractor Comercio, Importação e Exportação LTDA  
CNPJ: 11.371.179/0001-00  
Vandir Jorge Filho  
Representante Legal  
RG: 44.087.743-X SSP/SP  
CPF: 330.934.338-35  
Cargo/função: Titular

DISTRIBUIDORA AUTORIZADA:

CERTIFICADO POR:



## LONG BLOCK NEF 6 NÃO ESTRUTURAL



## LONG BLOCK NEF 6 NAO ESTRUTURAL

1	CABEÇOTE	6	CÁRTER COMPLETO
2	BASE MOTOR - COMPLETA	7	TAMPA CABEÇOTE - COMPLETA
3	CONJUNTO DO EIXO DO MOTOR	8	CONJUNTO DO PISTÃO
4	COMANDOS DE DISTRIBUIÇÃO	9	CONJUNTO DA BOMBA A ÓLEO
5	CONJUNTO BALANCIN E SUPORTES		

**A**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2025**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Após analisarmos minuciosamente toda a documentação constante do Pregão supracitado, temos pleno conhecimento das referidas condições e seus anexos, bem como cientes ao Edital, propomos entregar, sob integral responsabilidade, o material/serviço, conforme condições abaixo indicadas:

ITEM	SUB ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.1	Motor Básico para MOTO NIVELADORA CASE 845B CHASSI HBZN0845TEAF04006 ano 2014	1	Conjunto	CNH	R\$ 53.012,05	R\$ 53.012,05
	1.2	Junta coletor espape para MOTO NIVELADORA CASE 845B CHASSI HBZN0845TEAF04006 ano 2014	1	Unidade	CNH	R\$ 32,10	R\$ 32,10
	1.3	Junta tubo de aspiração/sucção para MOTO NIVELADORA CASE 845B CHASSI HBZN0845TEAF04006 ano 2014	1	Unidade	FPT	R\$ 31,81	R\$ 31,81
	1.4	Junta coletor escape para MOTO NIVELADORA CASE 845B CHASSI HBZN0845TEAF04006 ano 2014	6	Unidade	FPT	R\$ 25,22	R\$ 151,32
	1.5	Bomba de água para MOTO NIVELADORA CASE 845B CHASSI HBZN0845TEAF04006 ano 2014	1	Unidade	FPT	R\$ 606,33	R\$ 606,33
<b>VALOR TOTAL: CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS</b>							<b>R\$ 53.833,61</b>

**DADOS DA EMPRESA:**

**Razão Social:** Lincetractor Comercio, Importação e Exportação LTDA

**CNPJ:** 11.371.179/0001-00

**Endereço:** Rua Sergipe, 4075

**Cidade:** Catanduva

**Inscr. Mun.** 31.173

**Bairro:** Vila Paulista

**Estado:** São Paulo

**Inscr. Est.** 260.184.892.115

**CEP:** 15803-160

**DISTRIBUIDORA AUTORIZADA:**



**CERTIFICADO POR:**





LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Rua Sergipe, 4075 – Vila Paulista – CEP 15803-160

Catanduva – SP | CNPJ : 11.371.179/0001-00

I.E: 260.184.892.115 | I.M: 31173

TELEFONE: 17 3531 0080 | E-mail: [lincetractor@lincetractor.com.br](mailto:lincetractor@lincetractor.com.br)

Telefone/Fax: +55 17 99235-6625

E-mail: [lincetractor@lincetractor.com.br](mailto:lincetractor@lincetractor.com.br)

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**Nome:** Vandir Jorge Filho

**Cargo:** Titular

**Nacionalidade:** brasileiro

**Estado Civil:** Solteiro

**Profissão:** Empresário

**RG:** 44.087.743-X

**CPF:** 330.934.338-35

**Data de Nascimento:** 29/12/1984

**Endereço Completo:** Rua: 1º de Maio, nº 704 – Centro - CEP: 15.830-000 – Pindorama/SP

**Telefone/Fax:** +55 17 99235-6625

**E-mail institucional:** [lincetractor@lincetractor.com.br](mailto:lincetractor@lincetractor.com.br)

**E-mail pessoal:** [lincetractor@lincetractor.com.br](mailto:lincetractor@lincetractor.com.br)

**DADOS PARA PAGAMENTO:**

**Banco:** Bradesco (237)

**Ag:** 1624-1

**Cc:** 8929-0

**DA PROPOSTA:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto contratado, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificado, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

**PRAZO DE ENTREGA:** em até 10 (dez) dias após recebimento da nota de empenho de despesa pela empresa.

**LOCAL DE ENTREGA:** Entregue na Secretaria Municipal de Obras, sito à rua Quincas Maciel nº 408, bairro Carapé, em São Vicente do Sul/RS.

**DECLARAÇÕES:**

Nos preços propostos estão inclusos além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

Catanduva/SP, 14 de abril de 2025.

**VANDIR JORGE**

**FILHO:3309343383**

**5**

Assinado de forma digital por

VANDIR JORGE

FILHO:33093433835

Dados: 2025.04.14 10:04:13

-03'00'

**Lincetractor Comercio, Importação e Exportação LTDA**

**CNPJ: 11.371.179/0001-00**

**Vandir Jorge Filho**

**Representante Legal**

**RG: 44.087.743-X SSP/SP**

**CPF: 330.934.338-35**

**Cargo/função: Titular**

**DISTRIBUIDORA AUTORIZADA:**



**CERTIFICADO POR:**

